

Thiago Gonçalves Souza Alencar

As letras as águas e as florestas

A prática da retórica e da poética
no Grão-Pará setecentista



AS LETRAS, AS ÁGUAS E AS FLORESTAS

AS LETRAS, AS ÁGUAS E AS FLORESTAS

A PRÁTICA DA RETÓRICA E DA POÉTICA NO GRÃO-PARÁ SETECENTISTA

Thiago Gonçalves Souza Alencar



Diagramação: Marcelo Alves

Capa: Gabrielle do Carmo



A Editora Fi segue orientação da política de distribuição e compartilhamento da Creative Commons Atribuição-Compartilhual 4.0 Internacional https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A368l

Alencar, Thiago Gonçalves Souza

As letras, as águas e as florestas: a prática da retórica e da poética no Grão-Pará setecentista [recurso eletrônico] / Thiago Gonçalves Souza Alencar. – Cachoeirinha : Fi, 2025.

121p.

ISBN 978-65-5272-178-5

DOI 10.22350/9786552721785

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Literatura brasileira – Retórica poética – Grão-Pará. I.
Título.

CDU 82-1/-9(811.5)

Por dentro do silêncio do pensamento,
o que mais fez falta foi o barulho de todo dia.

Dedico esse livro aos meus
Miguel, Maria Surya e Michelle.

SUMÁRIO

Apresentação	9
---------------------	----------

Introdução	13
-------------------	-----------

Um rio que fecunda palavras

Um sistema letrado no Grão-Pará setecentista.....	16
Reformismo esclarecido na Amazônia.....	23
A prática da retórica no Grão-Pará setecentista.....	34
A poesia no Grão-Pará setecentista.....	41
Motes glosados e décimas de Anacleto Saraiva.....	52
Sobre a transcrição dos documentos	56
Referências.....	57

ANTOLOGIA

Parte I – Livros e letrados no Grão-Pará	65
---	-----------

TERMO DE JUNTA, sobre a requisição de manutenção de uma escola e mestre para ensino dos meninos da cidade de Belém, após a expulsão dos padres da Cia. De Jesus. Belém, 8 de julho de 1760. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0146-0148.....	65
TERMO DE JUNTA, sobre a manutenção das bibliotecas dos jesuítas e seu direcionamento para os colégios de Belém. Belém, 9 de julho de 1760. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0149-0151.....	67
TERMO DE JUNTA, com deliberação sobre a continuidade dos estudos ofertados aos seminaristas. Belém, 16 de setembro de 1760. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0170-0172....	69
TERMO DE JUNTA, confirmando Eusébio Luís Pereira Ludon no cargo de Mestre da Aula pública de Gramática Latina. Belém, [25?] de outubro de 1760. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0177-0179.....	71
TERMO DE JUNTA, sobre o estabelecimento de uma Aula pública de Filosofia em Belém, que terá como Mestre um padre que saiu da Cia. De Jesus. Belém, 23 de agosto de 1760. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0157-0158.....	73
TERMO DE JUNTA, requerendo aumento do ordenado do Mestre de Artes, para dispêndio pessoal, para compra de livros modernos e instrumentos científicos. Belém, 4 de novembro de 1760. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0182-0184.....	74
TERMO DE JUNTA, sobre a instauração de uma Aula de Língua Latina na vila de Santa Cruz de Cametá. Belém, 6 de agosto de 1761. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0206-0207	76
OFÍCIO do Governador e Capitão-General do Estado, Manoel Bernardo de Melo e Castro, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, sobre o estabelecimento de Eusébio Pereira Ludon como Professor Régio de Gramática Latina e Retórica, em Belém do Grão-Pará. 1760. Ref.: AHU_ACL_CU_013,Cx. 47, D. 4337. Disponível: https://www.resgate.bn.gov.br . Acesso em: 20/02/2024.....	77

CÓPIA DA CARTA RÉGIA de 11 de junho de 1761 que se acha registrada a [ilegível] 4º. Do registro de Ordem de Sua Majestade e suas respostas. Fonte: <https://historialuso.an.gov.br/images/media/ensino.pdf> 78

CONTA dos estudantes que frequentaram a aula de Retórica e Poética, ministrada por João Batista Gomes, na cidade do Pará. Belém, 1783-1784. Ref.: AHU_ACL_CU_013, Cx.93, D.7475. Disponível em: <https://www.resgate.bn.gov.br>. Acesso em 20/02/2024..... 80

Parte II – A prática da Retórica

83

DISCURSO em homenagem ao novo governador do Pará, João Pereira Caldas, em sua posse. Pará: 1772. Fonte: Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1456826/mss1456826.pdf. 83

Oração congratulatória, recitada pelo procurador da Câmara da Cidade do Pará, Francisco do Amaral Coutinho, no dia da posse do Bispo Frei Caetano Brandão. Belém, 1 de novembro de 1781. Fonte: <https://redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/282928> 95

Parte III – Poesia

99

OFÍCIO do [Governador e Capitão General do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça e Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre as ordens que enviou ao governador da capitania do Maranhão, [Gonçalo Pereira Lobato e Sousa], e as palavras de estímulo endereçadas pela criação dos lugares de São José do Ribamar e da vila de Viana, anteriormente denominadas Aldeias de São José e de Maracú. Anexo: Poema. 13 de janeiro de 1759. AHU-ACL-N-Para No. Catálogo 4016. AHU-ACL-CU-013-Cx. 44, D. 4016. Disponível em: <https://resgate.bn.gov.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate>. 99

DÉCIMAS de Anacleto Saraiva [registradas pelo Juiz Ouvidor da Vila de Cametá]. 29 de agosto de 1769. Ref.: BRPAPEP.SC.CDG.CO0072.0265-0270..... 105

Parte IV - Cartas

113

CARTA de José de Lima Henriques, ao Governador e Capitão-General do Estado do Grão- Pará e Maranhão Fernando da Costa de Ataíde e Teive, com notícias de São José de Macapá. Fevereiro de 1767. Ref.: BRPAPEP.SC.CDG.CO0076.0177. 113

CARTA de Ana Maria Victória ao Governador e Capitão-General do Estado, Fernando da Costa de Ataíde e Teive, solicitando intervenção na questão da mão de obra em seu engenho. 30 de junho de 1769. Ref.: BRPAPEP.SC.CDG.CO0076.0294. 114

CARTA de José de Lima Henriques, ao Governador e Capitão-General Francisco de Costa de Ataíde e Teive, requerendo uma rapariga indígena para lhe auxiliar no ensino aos meninos de S. José de Macapá e solicitando o envio de panos para roupas dos escravizados. 27 de dezembro de 1767. Ref.: BRPAPEP.SC.CDG.CO0076.0239..... 116

CARTA de Luiz Manoel de Neiva ao Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Fernando da Costa de Ataíde e Teive, requisitando promoção de posto. Maranhão, 30 de julho de 1766. REF.: BRPAPEP.SC.CDG.CO0076.013. 117

OFÍCIO do Sargento-Mor e Engenheiro Tomás Ruiz da Costa para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar Tomé Joaquim da Costa Corte Real. Belém, 23 de novembro de 1757. Ref.: www.resgate.bn.gov.br 118

APRESENTAÇÃO

Neste trabalho, trazemos um compilado de textos setecentistas, produzidos no antigo Grão- Pará, levantados principalmente a partir do projeto de pesquisa “Cultura poética e retórica no Grão- Pará setecentista: uma investigação das práticas letradas na Amazônia colonial”, desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal do Pará (UFPA), com subsídio do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), da CAPES, entre os anos de 2017 e 2018.

O interesse nesse recorte partiu da percepção de um aparente “vazio” acerca da produção literária no Grão-Pará setecentista, quando em comparação com o volume de textos e autores dos séculos XIX (período movimentado pela voga do periodismo e da prosa de ficção) e XX (com produtores integrando diversos grupos agitados pelos reboliços modernistas). Nesse sentido, então, indagamos: será que somente no despontar do século XIX a região teria conhecido e definido um efetivo “sistema literário”? Antes disso, conhecera apenas “manifestações literárias” (no sentido que Antonio Candido nos apresentou na sua *Formação da Literatura Brasileira*)?

Observando o cânone oitocentista e novecentista da região amazônica, a impressão que salta à vista é a de que a produção setecentista no Grão-Pará é, na melhor das hipóteses, algo diminuto, constituído de documentação mais pertinente à crônica histórica e à burocracia colonial do que ao campo literário. Porém, a partir de nossa pesquisa, pudemos entrever quão enganosa é tal impressão. Nesse sentido, esperamos proporcionar aos leitores e às leitoras uma imagem

do dinamismo da vida letrada que se desenvolveu no Grão-Pará do século XVIII, em especial a partir de sua segunda metade. Trata-se de um período em que a Retórica e a Poética, as duas instituições que configuraram o campo das letras no ocidente, em um intervalo bastante vasto de tempo, se fazem presentes e funcionais também por estas bandas do Novo Mundo, em uma intensa produção de escritos que circulavam pelas águas e florestas da Amazônia colonial.

Este trabalho se divide em duas partes: um estudo introdutório, cujo objetivo é identificar a função específica das práticas retóricas e poéticas no interior das movimentações históricas, políticas e culturais do Grão-Pará, especialmente no contexto do Reformismo Ilustrado pombalino e pós-pombalino, demonstrando que peças de oratória, poemas, cartas, configuram elementos de um só discurso, qual seja, o de uma “poética cultural” (Teixeira, 2006) em que se representa, para a sociedade colonial do Grão-Pará e Maranhão, um exercício de poder renovado, que se aparta do alegado “obscurantismo das ordens religiosas e se alinha aos tempos esclarecidos da modernidade europeia. Em seguida, organizamos uma antologia com documentos que registram a vida letrada do Grão-Pará, buscando abrir uma janela a partir da qual o leitor observará um panorama em que as letras, os livros e os letrados se inserem no cotidiano daquela sociedade.

Organizamos nossa antologia nos seguintes momentos: uma primeira seção, que mostra o rearranjo de uma estrutura para a prática das letras (por exemplo, com a manutenção, renovação e constituição de bibliotecas; pedidos de contratação de professores; discussões sobre a manutenção desses professores na região); na segunda, apresentamos discursos produzidos ou proferidos no seio da sociedade paraense colonial, atestando o cultivo das flores da retórica entre os letrados

paraenses; em uma terceira seção, figuram produções em verso¹; a última é composta por cartas que, embora ligadas a circunstâncias mais pontuais do cotidiano colonial, demonstram que o horizonte da comunicação, no Grão-Pará, estava nitidamente orientado por códigos retóricos.

A presente pesquisa foi possível graças ao já citado PNPd/CAPES. Deixamos registrados nossos agradecimentos ao Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPA e à Professora Doutora Marli Tereza Furtado, que, mais que supervisora do nosso trabalho, foi interlocutora acerca da tradição literária da Amazônia; também aos professores Roberto Acízelo de Souza (UERJ) e Fernando Lobato (IFPA - *campus* Bragança), por disporem de seu tempo para realizarem uma leitura crítica deste trabalho. Agradeço ainda aos profissionais do Arquivo Público do Estado do Pará (APEP) e da Biblioteca Pública Arthur Vianna, pelo atendimento sempre acolhedor e prestativo que dispensaram a este pesquisador.

¹ Neste trabalho, optamos por não trazer poemas já publicados, de autores como Bento Tenreiro Aranha ou Henrique João Wilkens, a fim de priorizar um *corpus* inédito, que pudemos configurar a partir de nossas pesquisas.

INTRODUÇÃO

UM RIO QUE FECUNDA PALAVRAS

O historiador Serge Gruzinski (2014, 2016) propõe que a história da Amazônia seja abordada em uma perspectiva global, a partir da mundialização intensificada pela Expansão Ibérica, no século XVI, a qual teria sido um processo de “[...] múltiplas dimensões, conectando sociedades, riquezas, grupos humanos e espaços até aquele momento completamente separados e desconhecidos” (Gruzinski, 2016, p. 80). Nesse quadro, o espaço amazônico se conecta com outros espaços do globo (e não única e exclusivamente com a metrópole), em uma extensa e dinâmica rede intercontinental e transoceânica, não apenas em termos comerciais ou militares, mas também se inscrevendo no arcabouço discursivo e imaginário dos colonizadores, que buscariam, desde suas próprias tradições, traduzir e organizar as terras e gentes recém-conhecidas, mas que também se veriam confrontados e contestados, levados a revisões e rasuras em suas próprias certezas.

Na esteira do movimento caudaloso do grande rio, as incursões estrangeiras na Amazônia contribuem para a “[...] avalanche de relatórios, cartas, descrições, histórias[que] traduz em palavras e, por vezes, em imagens uma mundialização dos olhares” (Gruzinski, 2014, p. 235). Essas palavras e imagens vêm do conjunto antigo, medieval e renascentista, posto em movimento, acompanhando o percurso das naus europeias: “Com a ajuda da mobilização e da mundialização, os clássicos fazem, então, a volta ao mundo” (Gruzinski, 2014, p. 238):

Em nenhum lugar os *experts* se interrogam sobre o estatuto, a história e o dever das novas terras sem recorrer a uma bagagem clássica que organize a

estrutura do pensamento e a nutra de múltiplas referências. Da Cidade do México a Goa, passando por Manila e Nagasaki, apesar das distâncias oceânicas que os separam das bibliotecas e livrarias europeias, nossos *experts* bebem na mesma fonte herdada da Antiguidade greco-latina e dos Pais da Igreja, enriquecida pelas contribuições dos teólogos, dos sábios e dos viajantes medievais. Ninguém escapa à tradição letrada do Renascimento, mesmo se a consulta de primeira mão esteja longe de ser a regra (Gruzinski, 2014, p. 237).

Nesse sentido, o espaço amazônico, um dos cernes dos interesses ibéricos e de outros sujeitos europeus do século XV ao XVIII e depois, esteve também no centro de discursos, imagens e narrativas, já nos primórdios da invasão colonialista, no contexto da qual se puseram em movimento tradições científicas, religiosas, retóricas e poéticas, clássicas, medievais e renascentistas, no intuito de organizar e dar a conhecer as paisagens e as gentes amazônicas.

Como analisa Ana Pizarro (1993), ainda que o momento inicial dos contatos entre Europa e Novo Mundo fosse calcado na imposição do cânon da escritura e do imaginário colonizadores, as formações discursivas do período colonial se mostram produtos e produtoras de um complexo processo de construção social que as constituem como espaços tensionados, definindo-se como:

[...] mecanismos interculturales propios de las situaciones coloniales, en las que se crean condiciones hegemónicas y contrahegemónicas con mecanismos específicos de producción estética, con tiempos culturales e cánones diferenciados, con la emergencia de procesos de autorización, con formas propias de articulación de los tiempos culturales, con relaciones de contrastividad, así como de continuidad entre las culturas [...] (Pizarro, 1993, p. 28).

O processo colonizador propicia, então, o movimento de uma Europa que vem à América (Pizarro, 1993, p. 30), no bojo do qual práticas discursivas, temas e imaginários desembarcam juntamente com os

européus, levando os espaços e aqueles que os habitam a serem lidos, descritos, narrados desde uma sobreposição de tempos e cânones culturais e estéticos.

[De] los barcos bajaron amazonas, acéfalos, gigantes, ciudades utópicas, construcciones de eterna felicidad, fuentes de eterna juventud. Este imaginario se hará no sólo texto en la literatura de los viajeros, sino que tomará consistencia en los hospitales-pueblos, en asilos, en las misiones capuchinas, mercedarias, franciscanas y jesuíticas que se instalan en México, Colombia, Venezuela, Perú, Brasil, en los treinta pueblos del Paraguay. Hay textos que transforman la vida, aquí la textualidad europea se transforma en construcción social: Erasmo y Tomás Moro, las *Saturnalias* de Luciano han elaborado prefiguraciones que aquí se objetivan. La Arcadia, el Paraíso, la Edad de Oro se imponen desde los textos como la imagen del continente (Pizarro, 1993, p. 31).

Nesse quadro, interessa-nos observar que as figuras desse imaginário não desembarcam desacompanhadas das formas textuais que as expressavam. Nesse sentido, a retórica e a poética, as instituições responsáveis pela organização normativa das práticas textuais do Velho Mundo, também são inseridas no espaço amazônico, de modo que o sujeito europeu pudesse lê-lo e dizê-lo. Por exemplo, a narrativa do frei Gaspar de Carvajal, acerca da navegação de Francisco de Orellana no Rio das Amazonas, em 1542, não se pode dissociar do *ethos* épico que sustenta a representação do heroísmo da pequena comitiva de espanhóis, diante das muitas nações indígenas e das temidas chefes guerreiras.

Neste estudo, interessa-nos flagrar como a textualidade calcada nas duas disciplinas regulamentadoras das práticas discursivas, vindas do antigo mundo greco-latino, se fez presente no Grão-Pará setecentista. A ideia que perseguimos é a de que as formas clássicas retóricas e poéticas atuaram como elementos de uma construção simbólica e social no processo de rearticulação político-econômica do

espaço nortista da América lusitana, nos períodos pombalino e pós-pombalino, quando a própria Coroa portuguesa, por seu turno, buscava também se rearticular a um mundo europeu já amplamente transformado pela razão iluminista e pela empresa capitalista.

Um sistema letrado no Grão-Pará setecentista

No panorama das letras setecentistas produzidas no Estado do Grão-Pará e Maranhão, há alguns títulos recorrentemente assinalados: a *Relación abrégée*, de la Condamine, e o *Diário da Viagem Filosófica ao Rio Negro*, de Alexandre Rodrigues Ferreira (1756-1815), são marcos da inscrição das paisagens amazônicas no universo iluminista. Em termos de discurso poético, têm-se as referências do poeta Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha e do militar português Henrique João Wilkens, autor d'*A Muhuraida* (1785). Em geral, encerram-se por aqui os comentários sobre a produção letrada no Grão-Pará do século XVIII.

Ao baixo quantitativo de referências, some-se a precariedade da informação acerca da circulação desses textos. As obras de Tenreiro Aranha e de Wilkens encontrariam publicação impressa apenas no século XIX. A do poeta de Barcelos, ou o que dela sobreviveu após o incêndio de sua casa ocorrido no contexto da Cabanagem (1835) e um naufrágio, foi reunida e publicada por seu filho, João Batista (1798-1861), em primeira edição, somente no ano de 1850; a de Wilkens, por sua vez, permaneceu manuscrita até 1819, quando ganhou sua primeira edição (Treece, 1993). Mesmo o *Diário*, de Alexandre Ferreira, seria publicado entre 1885 e 1889, na revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Tratar-se-ia, então, de um conjunto de manuscritos mantidos nas sombras das gavetas, por décadas?

Em estudo sobre o texto de Alexandre Ferreira, Domingues e Alves-Melo (2021) demonstram que o *Diário da Viagem Filosófica* se entretetece em um diálogo com diversos outros textos contemporâneos, como o relato de La Condamine e o *Diário de Viagem* (1774-1775) do ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio (impresso apenas em 1825), o que fornece base para admitir a circulação desses textos ainda em sua forma manuscrita, pelo menos entre pares, ou seja, dentro da comunidade científica e da administração colonial, que colaboram entre si na construção de um conhecimento sobre a região, visando, principalmente, a execução das tarefas administrativas, políticas e econômicas (Domingues; Alves-Melo, 2021).

Acerca dos textos poéticos, entretanto, carecemos de tais informações. Os letrados ao norte dos territórios coloniais da América Portuguesa, ao que tudo indica, não construíram agremiações do tipo “academia”, em voga nas províncias do Estado do Brasil ao longo do setecentos, onde emergiram diversos desses grupos, como a Academia dos Esquecidos (Salvador, 1724-25), a dos Felizes (Rio de Janeiro, 1736), a dos Seletos (Rio de Janeiro, 1752), a dos Renascidos (Salvador, 1759), a dos Felizes de São Paulo (1770), entre outras.

Para Antonio Candido, as associações literárias do século XVIII foram essenciais para a constituição da vida intelectual e literária na colônia. Elas propiciaram “[...] o desenvolvimento de uma consciência de grupo entre homens cultos, levando-os efetivamente a produzir” (Candido, 1975, p. 74), mesmo que tal produção circulasse apenas entre os próprios pares acadêmicos (um “autopúblico”, nas palavras de Candido) e outros membros da reduzidíssima elite letrada, cuja base eram as autoridades, os religiosos e outros funcionários da administração colonial. Nesse sentido, tais grupos estariam no cerne da sistematização de uma vida letrada, ao promover uma coesão entre

produtores e consumidores a partir de linguagem, estilo e temas comuns, superando, de acordo com o estudioso, o estágio anterior das “manifestações literárias”, quais sejam, de eclosão de produções dispersas no espaço colonial.

Diante disso, estaríamos fadados a reproduzir o discurso de que as letras setecentistas no Grão-Pará estariam em “atraso histórico” em relação ao Brasil, ocorrendo em manifestações aqui e acolá, sem inserção ou ressonância, enquanto que, no outro Estado em suas províncias, fervilhava a atividade intelectual, já se organizando em grupos e público? E se o Brasil já estava ele próprio, como diz Candido, em dependência de um ramo secundário da grande árvore da cultura ocidental, sendo periferia da periferia, vemos o Grão-Pará, novamente e desde sempre, constituindo-se periferia da periferia de uma periferia?

É interessante contrastar esse quadro pretensamente “empobrecido” da produção letrada paraense com a importância político-econômica assinalada para a região do Maranhão e Grão-Pará desde o século XVII. Os dois territórios estiveram no centro das políticas de ocupação das porções norte, oeste e centro-oeste da América portuguesa. Após a expulsão dos franceses e da fundação da cidade de São Luís, no Maranhão, em 1615, os portugueses fixaram-se, em 1616, na foz do rio Amazonas, com o Forte do Presépio, núcleo da futura povoação de Feliz Lusitânia, rebatizada para Santa Maria de Belém do Grão-Pará, com o objetivo de dar continuidade à expulsão dos estrangeiros, não só franceses, mas holandeses e ingleses que se interessavam vivamente pelas potencialidades econômicas das terras, rios e florestas e já movimentavam comércio com os grupos indígenas da região.

Em 1621, a metrópole estabelece o Estado do Maranhão, com sede em São Luís, como unidade autônoma em relação ao Estado do Brasil,

que tinha sua sede em Salvador, na Bahia. Em 1654, é nomeado Estado do Maranhão e Grão-Pará. No decorrer dos séculos XVII e XVIII, o polo econômico se deslocaria para a província vizinha, o Grão-Pará, em consequência da intensificação da exploração das drogas do sertão e do uso estratégico do rio das Amazonas, de modo que a cidade de Santa Maria de Belém ganharia o título de sede do Estado (1737), posteriormente renomeado Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751). Em 1772, daria origem a dois novos Estados: o Estado do Grão-Pará e Rio Negro e o Estado do Maranhão e Piauí. Apenas em 1774 ocorreria a definitiva dissolução desse Estado, passando seus territórios a integrarem, como capitanias, o Brasil, cuja capital era a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

A ocupação do território amazônico pelos portugueses não foi desacompanhada de registros escritos. Muito pelo contrário, é a escrita o meio fundamental dessa ocupação. Há volumes de escritos – cartas, relatos, diários, documentos administrativos, discursos e poemas – que ilustram o cotidiano material e simbólico desse espaço colonial em dinâmica de expansão e organização. Ricci (2016) comenta, por exemplo, a perspectiva de Antonio Ladislau Baena (1782-1850), importante homem de letras do Pará do século XIX, para quem era nítido que não havia um vazio intelectual na região: “O problema aqui não era a falta de escritos e homens ilustres, mas a falta de publicação de suas obras, muitas das quais permaneciam no formato de manuscritos e mantinham-se desta forma inéditos” (Ricci, 2016, p. 372).

Contudo, faz-se necessário pontuar que o ineditismo, no sentido de não editados sob a forma impressa, não significa, necessariamente, que esses textos não conheceram circulação. Como vimos mais acima, estudos apontam para o diálogo entre os letrados, a partir de suas produções manuscritas. Textos poéticos de Bento Tenreiro Aranha e o

poema de Wilkens deixam ver, claramente, a sua inserção no cotidiano da *res publica* paraense colonial, assim como os textos que recolhemos nesta pesquisa, a exemplo do *Sonoro Júbilo*, de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e o *Discurso em homenagem à posse de João Pereira Caldas* (sem indicação de autoria). Assim, a hipótese que assumimos é a de que esses escritos e seus produtores constituíram verdadeiro sistema letrado, com os textos circulando entre consumidores (leitores e/ou ouvintes), compartilhando temas e estilos comuns e inscrevendo-se nas dinâmicas sócio-históricas da Amazônia colonial.

Utilizamos aqui a designação “sistema letrado”, em vez do termo “sistema literário” proposto originalmente por Candido. Nosso intento é não nos remetermos a um conceito romântico de “literatura”, centrado na figura do “gênio” criador ou na qualidade estética de uma palavra original e autonomizada (a que o adjetivo “literário” poderia remeter). Usamos “letrado” para abranger uma diversidade de textos – entre eles, cartas, discursos, poemas – que se embasam comumente nas categorias da tradição retórica e poética, que orientam a produção textual de forma generalizante, principalmente a partir de exemplos de autoridades a serem emulados.

Contudo, seguiremos os passos da reflexão de Antonio Candido a fim de retomar alguns de seus elementos e observarmos um caráter sistêmico na produção letrada desenvolvida na porção norte da América portuguesa, a qual envolvia sujeitos produtores, receptores, temas, estilos e todo um quadro histórico e social dentro do qual se dá sua coesão. Na *Formação da Literatura Brasileira* (1975), Candido define a “literatura propriamente dita” como:

[...] um sistema de obras ligadas por denominadores comuns, que permitem reconhecer as notas dominantes duma fase. Estes dominantes são além das características internas (língua, temas, imagens), certos elementos de

natureza social e psíquica, embora literariamente organizados, que se manifestam historicamente e fazem da literatura aspecto orgânico da civilização. Entre eles se distinguem: a existência de um conjunto de produtores literários, mais ou menos conscientes de seu papel; um conjunto de receptores, formando os diferentes tipos de público, sem os quais a obra não vive; um mecanismo transmissor (de modo geral, uma linguagem, traduzida em estilos), que liga uns aos outros (Candido, 1975, p. 25).

Na *Iniciação à Literatura Brasileira* (1999), o conceito de “sistema literário” retorna:

Entendo por sistema a articulação dos elementos que constituem a atividade literária regular: autores formando um conjunto virtual, e veículos que permitem seu relacionamento, definindo uma vida literária: públicos, restritos ou amplos, capazes de ler ou ouvir as obras, permitindo com isso que elas circulem e atuem; tradição, que é o reconhecimento de obras e autores precedentes, funcionando como exemplo ou justificativa daquilo que se quer fazer, mesmo que seja para rejeitar. (Candido, 1999, p. 14-15).

Vale observar que, entre as duas definições, há alterações. Ambos realçam os elementos “autores”, “obras”, “público”, porém a definição da *Formação* destaca ainda “características internas (língua, temas, imagens)” e “mecanismo transmissor”, especificado como “linguagem, traduzida em estilos”; já a de 1999, elide “características internas” e “mecanismo transmissor” e insere a dimensão da “tradição” e do “exemplo”, a ser seguido ou contestado.

Encontramos a articulação sistêmica dos fatores indicados por Candido, no contexto da prática letrada setecentista no Grão-Pará. Efetuando adequações no esquema proposto pelo autor, podemos afirmar que, em nosso quadro, observamos um conjunto de produtores majoritariamente composto por funcionários da administração colonial, os mesmos que compõem o público (constituindo, assim, o “autopúblico”), comunicando-se por meio de um “mecanismo

transmissor”, uma língua, cujos temas, estilos e imagens estão orientados por uma tradição (legada pela retórica e pela poética), preenhe de exemplos a serem emulados, organizando o *como* falar e o *quê* falar.

São religiosos, políticos, militares, funcionários que se comunicam por meio de textos elaborados com base em gêneros e formas classificadas e reguladas pelos decoros da retórica e da poética. Nesse sentido, encontramos representações da paisagem bucólica, do heroísmo, da sabedoria, da força, da humildade, etc., cunhadas em lugares-comuns antigos, advindos de autores como Aristóteles, Horácio, Virgílio, entre outros, que atuam como exemplares. Entretanto, vale ressaltar que a emulação não passa por uma simples reprodução, mas é verdadeira atualização, que inscreve o exemplo no tempo presente daqueles sujeitos, tornando-o, assim, funcional em uma historicidade específica. Como observa Hansen (2013):

[Deve-se] esquecer a noção idealista da validade transistórica das técnicas retóricas como técnicas ou disciplina neutras acima ou fora das contingências que permitiriam aplicações indiferenciadas de seus procedimentos e categorias a todo e qualquer discurso, sem levar em conta o ‘quem’, o ‘para quem’, o ‘quando’ e o ‘como’ do seu uso como meio técnico de produção e análise do discurso (HANSEN, 2013, p. 13-14).

Desse modo, da análise do panorama de produção letrada do Grão-Pará setecentista, é possível observar que os textos, posto que vazados na tradição retórica e poética, se entretecem ao horizonte histórico da sociedade colonial do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Elementos do repertório clássico integram a produção de uma representação do poder conforme o Despotismo Esclarecido pombalino e as transformações políticas, econômicas e culturais que o trono josefino conduzia na segunda metade do século XVIII na colônia americana. Assim, no tópico

seguinte retomaremos algumas linhas principais do quadro histórico do Grão-Pará, a fim de, em seguida, explicitar os modos pelos quais os códigos retóricos e a poéticos desempenham um papel de construção simbólica de elementos políticos fomentados pelo reformismo luso-brasileiro setecentista no território da Amazônia colonial.

Reformismo esclarecido na Amazônia

Neste tópico, apresentamos, em narrativa brevíssima, um panorama das ações reformistas encetadas por D. José I e seu ministro Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782) no território ao norte da América portuguesa. Dizemos “brevíssima”, pois evitaremos aprofundar análises e interpretações, que avultam no campo da história da região amazônica, e buscaremos pontuar marcos, a partir dos quais balizaremos nossa própria análise da produção letrada setecentista do Grão-Pará.

José Alves de Souza Júnior (2015) afirma que a história do Grão-Pará e Maranhão é atravessada por uma tensão entre os sujeitos que coabitam nesse espaço: colonos, governadores, religiosos e indígenas. De um lado, governadores e colonos demandam a mão de obra indígena para as lavouras e para as atividades de caça, pesca e extração das drogas do sertão; de outro, as ordens religiosas conduzem um projeto de integração do indígena à cultura cristã e à sociedade colonial desde os aldeamentos, administrados pelos clérigos. Nesse entremeio, os indígenas se movimentam a fim de garantir sua existência entre negociações e resistências.

As hostilidades entre colonos e ordens religiosas mostrou-se uma constante na história colonial amazônica. A prerrogativa dos religiosos na administração do trabalho indígena lhes valeu importante papel

econômico e, frequentemente, as necessidades de colonos e governantes atritavam com o poder religioso. Ainda no século XVII, em 1661, tem-se a primeira expulsão dos religiosos da Companhia de Jesus, do então Estado do Maranhão (Wheling; Wheling, 1999, p. 136-137). Quase um século depois, Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), o Marquês de Pombal, concretizaria diversas ações para minar o poder dos religiosos, incluindo uma nova expulsão dos jesuítas, do Grão-Pará e Maranhão e de todos os territórios da Coroa portuguesa.

Antes da expulsão, Carvalho e Melo já movimentava o tabuleiro político a fim de neutralizar o poder das ordens religiosas. Por exemplo, em 1755, os jesuítas perdem o privilégio de administração dos aldeamentos indígenas e, nesse mesmo ano, a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão inicia as atividades, buscando reorganizar os produtores locais, fortalecer comerciantes e, em se tratando de empresa monopolista, reforçar o papel econômico do Estado na colônia. Em 1757, institui-se o Diretório dos índios, que reorienta a administração das aldeias, transferindo-a para funcionários leigos ligados ao Estado. Vê-se, portanto, um esforço para redefinir o jogo de poder na Amazônia, no sentido de minar a presença dos religiosos no campo econômico.

As reformas pombalinas também se concretizam no campo intelectual. No ano de 1759, tem-se a criação das aulas régias (compreendendo os estudos chamados “menores”²), a serem ministradas por professores leigos, em substituição das classes ministradas pelos jesuítas. Em 1768, houve a instituição da Real Mesa Censória, em cujos objetivos constava o controle da circulação e a

² As aulas régias previam o ensino de disciplinas como Retórica, Grego e Latim. Posteriormente, foram instituídas também as disciplinas de Filosofia Moral e Racional, Economia Política, Desenho, Língua Inglesa e Língua Francesa.

secularização dos livros. Já em 1772, deu-se a reforma dos estatutos da Universidade de Coimbra, que retirou os religiosos do campo dos estudos maiores e reformulou currículos e metodologias do ensino universitário. Nessas ações, o Estado é tido como único poder legítimo para conduzir a educação, de modo a transformá-la em meio para a reforma social e, como consequência desta, para o progresso de Portugal.

O próprio Carvalho e Melo redigiu um relatório acusando os jesuítas de serem os principais responsáveis pela decadência intelectual da sociedade portuguesa e, portanto, pelo atraso português generalizado nos campos cultural, político e econômico, em relação ao restante da Europa. No *Compêndio histórico do estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados jesuítas e dos estragos feitos nas ciências e nos professores e nos diretores que a regiam, pelas maquinações e publicações dos novos estatutos por eles fabricados* (1771), defende a urgência das amplas reformas educacionais, a fim de extirpar estragos que o ensino religioso teria feito no interior das ciências e, por consequência, na mentalidade da sociedade portuguesa como um todo.

Vale ressaltar que a política reformista do trono josefino se encontrava com um amplo movimento crítico, que visava analisar a história e a cultura portuguesa, a fim de acertar seus ponteiros com as nações europeias tidas como avançadas, a exemplo de Inglaterra e França. Novaes (1989, p. 135) pontua que os esforços reformistas lusitanos partem de uma franca avaliação de um atraso que não era só relativo à economia, como também relativo à cultura. Essa consciência do atraso está na base de obras como o *Verdadeiro Método de Estudar para ser útil à República* (1746), de Luís Antônio Verney (1713-1792), e as *Cartas sobre a educação da mocidade* (1760), de Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783).

Com a morte de D. José I, em 1777, e a ascensão de D. Maria I (1734–1816), que esteve à frente da Coroa portuguesa entre 1777 e 1815, o Marquês de Pombal é afastado da vida política. Trata-se de um momento que a historiografia portuguesa designou como “Viradeira”, quando haveria uma forte reversão de várias medidas implementadas por Sebastião José. Contudo, historiadores chamam atenção para o cuidado que se deve ter com leituras baseadas em rupturas drásticas, tal como a que se aponta nesse período de transição. Sobre isto, Francisco Falcon observa:

[...] a tradição historiográfica por muito tempo habituou-se ao recorte dinástico que distingue os “tempos joaninos” dos “josefinos” e estes dos “marianos”. Absolutizados em termos de “épocas”, estes “tempos” conferem uma espécie de realidade à parte ao período pombalino, cortando-lhe as possíveis amarras com a história que o antecede – cria uma certa visão caricatural do reinado de D. João V –, e a que se lhe segue – por intermédio da construção mítica de um ‘Viradeira’ improvável. A partir de Jorge de Macedo, procedeu-se à demolição de tais rupturas, conforme se evidenciaram duas coisas: as muitas continuidades existentes, em termos políticos e administrativos, com relação ao “antes-1750” e ao “pós-1777”; a “resistência” do movimento conjuntural da economia em enquadrar-se na camisa de força da cronologia política tradicional, especialmente com referência ao “período pombalino” encarado como um “bloco” (Falcon, 2000, p. 154).

De fato, marcos importantes das reformas pombalinas na Amazônia se dissolvem nas décadas seguintes à queda do Marquês. Em 1778, a Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão perde o monopólio comercial e de transporte e, em 1788, é extinta; em 1798, extingue-se a política dos Diretórios. O discurso antijesuítico, central na política pombalina, seria abrandado (mas a Companhia de Jesus só seria reestabelecida no século XIX), com uma reaproximação entre a Coroa e as ordens religiosas, ainda que o teor laicizante do reinado josefino se tenha mantido. Porém, deve-se ter em vista que a análise de

época, em relação às necessárias reformas econômicas, políticas e culturais, visando a modernização do Império lusitano, continuam pauta importante do reinado de Maria I. Nesse sentido, tem-se, por exemplo, a expansão de ações ligadas às ciências, como a fundação da Academia Real de Ciências de Lisboa e da Academia Real de Marinha, em 1779, e a abertura da Real Biblioteca Pública da Corte, em 1796.

Na colônia americana, o reinado de D. Maria I³ dá continuidade aos trabalhos das demarcações de fronteiras, agora sob a égide do Tratado de Santo Idelfonso (1777), e não mais sob o Tratado de Madri (1750), à política de povoamento da região amazônica (atrelada à questão da defesa das fronteiras), tanto por meio de imigrantes, quanto pela gestão da integração dos indígenas à sociedade colonial, e ao fomento de cultivos agrícolas na região. É notória, ainda, a manutenção (ou até mesmo o fortalecimento) do “pacto colonial” entre a metrópole e as colônias americanas, sendo estas fornecedoras de gêneros agrícolas e matérias-primas para a metrópole e para o mercado europeu, ao mesmo tempo em que eram consumidoras de produtos manufaturados da metrópole, de modo que o Estado, posto que tenha extinguido as Companhias de Comércio, manteve-se fortemente presente na vida econômica das colônias.

De maneira sintética (e aplicando essa percepção ao espaço amazônico), podemos observar que, entre os períodos pombalino e mariano, apesar das especificidades, há uma manutenção da política regalista, laicizante e reformadora, que pretendia rearticular Portugal a seus domínios e o Império lusitano à Europa moderna. Nesse sentido,

³ Em 1792, D. Maria I foi declarada incapaz de conduzir o reino, por motivos de saúde mental, de maneira que seu filho, D. João, foi alçado à condição de Príncipe Regente. Apesar das especificidades do panorama durante o qual o príncipe esteve à frente da Coroa (e mesmo depois, quando assumiu o trono como D. João VI), abordamos aqui o período mariano-joanino em seu aspecto de continuidades com as propostas reformistas, modernizantes e de cariz ilustrado.

Cardoso e Cunha (2011), analisando o discurso econômico desenvolvido pela administração colonial portuguesa entre a segunda metade do século XVIII e inícios do XIX, enfatizam a importância do regalismo, “[...] ou seja, o apelo a um reforço certo da intervenção estatal” (Cardoso; Cunha, 2011, p. 88), alinhado à crítica econômico-política, como fatores preponderantes no reformismo setecentista português e na reorganização social que vem em seu bojo.

Retornando ao território amazônico, podemos observar que a política pombalina trouxe um impacto direto na reestruturação da prática do poder. Visando especialmente a neutralização das ordens religiosas, tanto no campo econômico, quanto no âmbito cultural, orientou-se para o fortalecimento do Estado junto à sociedade colonial, com uma mais intensa centralização do poder nas mãos deste, conforme corroboram Cardoso e Cunha (2011). Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1701-1769), Governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão entre 1751 e 1759, irmão de Sebastião José e figura de relevo na implementação das políticas pombalinas no Grão-Pará, descrevera, em cartas endereçadas a Carvalho e Melo, as ordens religiosas como verdadeiras usurpadoras de um poder que cabia apenas ao Rei. Mendonça Furtado descreve:

Falta-me ainda explicar do fomento e origem de todas estas desordens e da total ruína deste Estado, o que farei com a brevidade que me for possível. Conseguindo os Regulares que S. Maj. lhes desse, não só o governo espiritual das aldeias, mas também o temporal e político, se persuadiram logo que estas aldeias todas eram suas; que S. M., os seus governadores, nem os povos, tinham nada com elas; que qualquer índio, que se lhes mandava buscar era uma violência ou usurpação que se lhes fazia; que o pequeno serviço que qualquer particular tirava delas era um roubo ao comum da religião; que livremente poderiam e deviam fazer um monopólio de trabalho destes miseráveis, arruinando com ele e com o grosso comércio que fazem,

não só o Erário Real, mas a praça em comum, e as plantações e lavouras em particular.

Persuadiram-se as Religiões que aquelas aldeias eram suas, porque são governadas por um missionário que nelas reside, o qual batiza, faz casamentos, dispensa nos impedimentos, administra absoluta e despoticamente todo o espiritual, sem que ao ordinário seja lícito conhecer das inumeráveis e repetidas desordens que nelas se fazem e de que podem atestar os prelados deste Estado com fatos certos e notórios.

Administram mais com um governo absoluto e despótico todo o temporal, sem que das suas injustiças e violências haja para quem recorrer, porque no dito governo não há ordem ou forma de proceder, e em consequência não se admite apelação ou recurso para tribunal algum. Também não há correção nas ditas povoações, nem governo tão superior que possa tomar conhecimento e procedimento algum destes missionários (Mendonça, 2005, p. 117).

Pintam-se os religiosos, em especial os da Companhia de Jesus, como tiranos, no sentido trazido pelo dicionário de Antonio Moraes Silva (1789): “O que governa mal contra as leis, privando arbitrariamente os seus vassalos dos bens, da liberdade civil, das vidas e honras” (Silva, 1789, p. 499). Desse modo, os jesuítas e outros grupos religiosos são vistos como concorrentes, usurpadores ou potenciais usurpadores de uma autoridade que não lhes caberia, a qual praticam de maneira opressora, levando a sociedade a um estado de desequilíbrio e penúria.

Veja-se, contudo, que não se trataria apenas de neutralizar a força econômica, política e cultural dos religiosos da Companhia de Jesus. Buscou-se também, de maneira complementar, reforçar a imagem da Coroa (e de seus representantes) como autoridade única e legítima. A exemplo dessa dinâmica, veja-se a lei de 18 de agosto de 1769 (chamada “Lei da Boa Razão”), que formaliza, no campo jurídico, a imagem de uma monarquia cristã a passos com a modernidade ilustrada. Nesse sentido, Falcon observa que as reformas setecentistas do campo jurídico português demonstram “[...] a preocupação ostensiva do poder

monárquico absolutista em instaurar, por intermédio da atividade legislante, as condições efetivas para a eliminação, na teoria e na prática, da hegemonia do setor eclesiástico sobre o conjunto da sociedade portuguesa” (Falcon, 1996, p. 513).

Rodrigues (2016) também indica a intenção pombalina de fortalecer o Estado em diversas frentes. O estudioso, por exemplo, indica que Sebastião José procurou “restituir força à administração pública e aos seus representantes, especialmente aos governadores dos estados no Brasil (principalmente na Amazônia)” (Rodrigues, 2016, p. 112). Em relação ao poder eclesiástico, buscou, concomitantemente ao ataque aos jesuítas, submeter as demais ordens, no sentido de “consolidar uma certa união entre a Igreja e o estado português, pressuposto de um reino católico, mas no qual a Igreja agiria em modo dependente e subalterno às necessidades do estado; e o clero [...] controlado e à disposição dos projetos desenvolvimentistas da coroa” (Rodrigues, 2016, p. 111- 112).

Seria possível buscar homologias desse mesmo movimento em outros campos da cultura da época, como na filosofia política das *Cartas sobre a educação da mocidade* (1760), de António Nunes Ribeiro Sanches, em que o autor analisa os efeitos negativos da imbricação entre poder monárquico e poder eclesiástico na própria constituição do Estado português (e a necessidade de desfazer tal “confusão” de jurisdições). Entretanto, o que queremos enfatizar é o sentido geral apreensível desses elementos: a figuração do monarca e de seus representantes autorizados como contraposição à “tirania”, ao “despotismo” e ao “obscurantismo” atribuídos ao poder religioso. Desse modo, o Estado, depurado da influência perniciosa do poder eclesiástico, é pintado como sede de uma regência harmônica, cujas ações se pautam não no arbítrio despótico, mas no zelo e benevolência em relação a seus vassalos, na

ordem e no equilíbrio visando a justiça, o progresso e a felicidade da *res publica*.

Traçado esse breve painel histórico do cenário luso-brasileiro e, em especial, da Amazônia na segunda metade do século XVIII, cabe perguntar: como aí se inscrevem os textos sobre os quais nos debruçamos? Em *Mecenato Pombalino e poesia neoclássica* (1999), Ivan Teixeira busca elucidar como a poesia de Basílio da Gama (1740-1795) integra um discurso amplo, que recobre diversas práticas políticas e sociais, ligado às ações do Marquês de Pombal. Para analisar os modos de diálogo entre a palavra retórica e poética e a política portuguesa na Amazônia setecentista, pensamos serem produtivas as linhas de reflexão de Teixeira.

Em *Mecenato Pombalino*, o estudioso pretende “[...] um método de investigação voltado para a restauração da forma mental da época estudada – o que acaba por criar um objeto própria da pesquisa literária [...] a que se poderia chamar de *cultura em ação*” (Teixeira, 1999, p. 14). Tal cultura se caracterizaria como um discurso “[...] que envolve tanto as práticas político-sociais quanto suas manifestações nas letras e nas artes em geral. Há relações bem claras entre os integrantes desses discursos” (Teixeira, 1999, p. 14). Sendo assim, para o autor, a poesia neoclássica luso-brasileira se mostra um discurso articulado às práticas e aos discursos políticos, econômicos e culturais que têm como cerne o horizonte histórico de expectativas do Antigo Regime português, tal como organizado e orientado em torno da figura do Marquês de Pombal e do movimento reformista da época.

A articulação entre literatura e história, a partir do esforço intelectual da restauração das práticas e representações de época a fim de restaurar a inteligibilidade dos textos, também é elucidada pelo artigo “Poética cultural: literatura e história” (2006). Neste trabalho,

Teixeira explora a dinâmica entre discursos na constituição da cultura com a expressão “poética cultural”, desde a qual pretende alcançar “[o] modo particular de cada momento selecionar os próprios assuntos e de os relacionar em construções simbólicas que mimetizam a estrutura imaginária do tempo” (Teixeira, 2006, p. 36). Para o autor, o discurso literário seria uma dessas construções simbólicas, que atua em ressonância com outras, construindo e manuseando as representações de um determinado tempo, com as quais se tece o discurso cultural de uma época. Nesse sentido, a literatura não se caracteriza como uma “[...] manifestação espiritual de uma concretude histórica que estivesse fora dela e a explicasse [...]” (Teixeira, 2006, p. 37), mas como “parte do discurso cultural de sua época, cuja voz se compõe da multiplicidade de vozes individuais [...]” (Teixeira, 2006, p. 37).

Na esteira dessas reflexões, consideramos que a palavra retórica e poética exercitada no Grão-Pará setecentista, ainda que ancorada na textualidade normatizada por uma tradição antiga, participa ativamente da construção de um conjunto de práticas sociais, políticas e culturais próprias de seu momento histórico, ou seja, participa da “poética cultural” do reformismo conduzido na Amazônia colonial a partir da segunda metade do século XVIII. A prática letrada desenvolvida no espaço colonial amazônico atua construindo uma dada representação simbólica da autoridade régia para a sociedade colonial do Estado do Grão-Pará e Maranhão: única instância legítima de poder e amparo, baseada na razão, na ordem, no equilíbrio e na harmonia, que se contrapõe a um estado de caos e penúria legado pelo exercício “tirânico” do poder, visto como exercido pelas ordens eclesiásticas, em especial, pela Companhia de Jesus.

No sistema letrado do Grão-Pará, sob o contexto reformista, os produtores constroem e reforçam a centralização da estrutura

absolutista a partir da imagem do Rei (e de seus representantes legítimos) como Pai justo, benevolente e sábio, traduzindo tal reverência, fundamental ao arranjo do poder em construção, em uma textualidade própria, com o uso de variados lugares comuns da tradição retórica e poética. Como veremos, perfazem também o elogio dos funcionários, representantes legítimos do poder do monarca, a partir da tradição épica, mas selecionando elementos dessa tradição para integrá-la à forma simbólica e à estrutura imaginária do reformismo luso em curso na Amazônia.

Que os receptores desses textos sejam pertencentes também à classe dos produtores (administradores, funcionários, magistrados ou militares), constituindo um “autopúblico”, reforça a funcionalidade desse sistema em sua articulação com o quadro histórico e político: a produção e circulação desses documentos entre as instâncias administrativas da colônia (política, religiosa, militar, eclesiástica, científica) visa consolidar, entre aqueles que partilham das prerrogativas do poder e o exercem nas diferentes esferas, a hierarquia necessária para manter a subordinação desses vários agentes ao núcleo de Sua Majestade, consolidando a centralização do poder na figura do Soberano, ainda que este poder possa se manifestar em vários agentes da administração.

Em síntese, nossa análise das letras do Grão-Pará permite observar a organização de um sistema, com produtores e receptores que partilham de uma tradição codificada pela retórica e pela poética e que atualizam elementos dessa tradição, inserindo-os no processo de construção simbólica de uma dada ordem social, cômicos do papel de sua produção nesse processo.

A prática da retórica no Grão-Pará setecentista

“(...) uma carta, uma resposta, todo o exercício da língua,

necessita da direção da Retórica”

(Luís Antonio Verney, 1746)

Em 1769, queixando-se de alguns “incômodos” pelos quais vinha passando desde que o marido, José Diogo, embarcara para o reino, a proprietária de engenho Ana Maria Victória escrevia a Fernando da Costa de Ataíde e Teive (1730-1807), Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão entre os anos de 1763 e 1772. Entre os motivos principais de sua missiva, está uma controvérsia acerca de mão de obra. Segundo ela, os indígenas a seu serviço lhe foram retirados pelo diretor local, identificado apenas como Bartolomeu, o que lhe rendeu a perda de toda a produção de um canavial, além de criar dificuldades em sua própria subsistência, pois carecia de alguém que pudesse prover a caça e a pesca. Ana pede, então, que o Governador interceda por ela e oriente o tal diretor a lhe restituir os indígenas para o trabalho ou, ao menos, providenciar substitutos que possam pescar e conduzir sua canoa até a cidade, para fins de comercializar sua produção.

Na carta, Ana lamenta que não apresente, diante do Governador, maiores cuidados com a escrita:

[...] peço e rogo a Vossa Excelência, dê uma portaria para que o Diretor me dê um índio suficiente para pescar e governar a canoa para a cidade, no lugar do índio Abaristo [Evaristo]. Vossa Excelência me faça esta esmola e me perdoe a incapacidade da escrita que a minha grande moléstia me não permite aplicá-la (Victória, 1769).

O assunto é urgente e demanda intervenção de instância administrativa superior. Contudo, Ana receia que sua apresentação não atenda a certas exigências textuais e que, por isso, sua questão não seja

bem recebida ou atendida. Estamos diante de alguém que tem plena percepção de que há códigos a serem seguidos nesse universo comunicativo específico, ou seja, há um *decoro* que rege a adequação das palavras à matéria, ao gênero, à circunstância e ao público (Hansen, 2013, p. 34). De fato, adequar o discurso ao decoro próprio da circunstância de enunciação é exigência basilar da retórica clássica, sem o que o orador incorre em grave equívoco e pode vir a ser tachado de “inoportuno”, como lemos no diálogo *Do Orador*, do romano Marco Túlio Cícero (106-43 a.C). “Inoportuno” é o que “[...] não percebe o que exige a ocasião, fala demais, exhibe-se, não leva em conta a posição ou a comodidade daqueles com quem se encontra ou [...] é, em alguma ocasião, deslegante ou exagerado [...]” (Scatolin, 2009, p. 198).

Ao lermos, nas palavras de Ana Victória, senhora de engenho no Grão-Pará setecentista, uma preocupação em não ser tomada por inoportuna, flagramos a presença da retórica enquanto pressuposto na orientação das práticas comunicativas na Amazônia colonial. A retórica, ou a “arte da oração”, “[...] designa [...], segundo a sua significação fundamental, o método de construir a oração artisticamente” (Curtius, 1979, p. 65), o que se desenvolveu em uma “arte do estilo” e em uma “técnica literária”. A retórica tem origens que remontam à Magna Grécia do século V a.C., a um contexto de contenda acerca de propriedades rurais confiscadas pelo Estado, mas que seriam reclamadas por antigos proprietários diante de júris populares (Souza, 2011, p. 29). Desde seu início, portanto, constituiu-se como um saber-fazer orientado para o convencimento, a persuasão, a partir do emprego de estratégias estilísticas específicas e visando a conquista das opiniões nas esferas jurídicas e políticas. A “instituição retórica”, como designa Hansen (2013), atravessou o contexto greco-romano, o alexandrino, o medievo, alcançou os intelectuais renascentistas e, mesmo estando

constantemente em uma relação polêmica com outros regimes discursivos, como o filosófico, veio ter seu prestígio profundamente abalado com a consolidação da sensibilidade romântica, por um lado, e, por outro, do discurso científico, a partir dos séculos XVIII e XIX.

Entretanto, no decorrer desta longuíssima duração, a retórica foi delineando um sistema de classificação e análise discursivas, que engloba uma tipologia de gêneros em correspondência a contextos e finalidades de enunciação específicos e um conjunto de categorias orientadoras para a construção dos discursos. Nesse sentido, em relação aos gêneros, identifica o forense ou judiciário, empregado nos tribunais (na defesa ou acusação de uma causa); o deliberativo, empregado nas discussões de uma assembleia acerca de um tema ou decisão públicos; e o epidíctico, laudatório ou demonstrativo, direcionado ao louvor de uma figura específica, particular, pública ou mesmo divina e mitológica.

No âmbito da construção do discurso, distingue categorias que concernem: 1) ao conteúdo, como a “invenção” (*heuresis, inventio*); 2) ao arranjo verbal desse conteúdo: a “disposição” (*táxis, dispositio*), que orienta a ordenação da apresentação dos argumentos no corpo do texto, e a “elocução” (*lexis, elocutio*), que se refere ao estilo a ser empregado e à escolha adequada de palavras e imagens ao estilo; e 3) à performance do orador na execução do discurso: a “pronúnciação” ou “ação” (*hypocrisis, pronuntiatio*), em que se encontram declamação e atuação, e a “memória” (*mnéme, memoria*), a capacidade de memorização do discurso pelo orador.

Ao lado dessas categorias, destacam-se as conceituações acerca dos “lugares comuns” ou “tópica” (*loci communes, topoi*), que se aproximam principalmente do momento construtivo do discurso assinalado pela invenção, funcionando para esta como um arcabouço de argumentos, temas e imagens gerais, passíveis de serem empregados e desenvolvidos

em discursos específicos, e do já citado “decoro” (*prepon, decorum*), a partir do qual se dá a articulação do discurso a seu contexto concreto de enunciação (Hansen, 2013, p. 33-34).

Veja-se que Ana Maria Victória, comunicando-se com o Governador Francisco da Costa de Ataíde e Teive, avalia que, talvez, tenha incorrido em uma falha de decoro, ao se direcionar tão direta e queixosamente ao juiz que há de definir a situação da causa apresentada. Receia, ainda, que suas palavras não estejam buriladas com o necessário cuidado artístico. Portanto, ao recear a falta de decoro e de qualidade estilística de sua carta, Victória receia que o poder persuasivo de seu discurso veja-se comprometido. Porém, a fim de contornar possíveis inadequações da arte, recorre a um artifício retórico: a *captatio benevolentiae*, ou seja, a expressão protocolar, prevista pela técnica retórica, de modéstia, humildade e submissão, necessárias para “[...] conciliar o favor dos juízes” (Curtius, 1979, p. 86). Assim, solicita a seu interlocutor que lhe conceda sua benevolência, pois, se não constrói um discurso com a qualidade desejável, é por causa da “grande moléstia” que lhe aflige. Para tal, emprega a imagem do soberano como pai dotado de compaixão: “Vossa Excelência é meu pai, há de ter compaixão desta família a quem tanto tem favorecido [...]” (Victória, 1769)

Em carta que atribuímos a José de Lima Henriques, funcionário na vila de São José de Macapá, remetida ao mesmo governador, em 1767, encontramos também a preocupação de não passar por inoportuno, sendo contornada, novamente, pela construção de uma *captatio benevolentiae*, para, só em seguida, serem apresentadas suas queixas e demandas:

A saúde corporal em todo o tempo se deve estimar muito, e muito a devem desejar os fiéis criados a seus amos, e sou o que a deseja a Vossa Excelência, acompanhada de felizes festas, espirituais consolações. Suposto, Senhor, que os desejos dos pobres são condenados por interesseiros, creia-me Senhor que me há de pesar muito V. Exa. chamar-me importuno, porque o homem importuno tem-se por irmão do néscio. Ao negociante sofrido, calado e bem-criado, folgam os senhores da esfera de V. Exa. ouvi-lo, responder-lhe, despachá-lo; e, pelo contrário, aquele se mostra bacharel, intrometido, importuno, fecha-se-lhe a porta, atalha-se-lhe a prática, vira-se-lhe as costas, e ainda pela boca pequena se lhe diz, nunca tu me apareças (Henriques, 1767).

Se a tópica é “[...] o celeiro de provisões [que] [c]ontém os mais variados pensamentos: os que podem empregar-se em quaisquer discursos e escritos em geral” (Curtius, 1979, p. 82), observamos que a abertura da carta é recheada de lugares comuns retóricos sobre o gozo da saúde; a estima que os criados devem ter para com os senhores; sobre a natureza dos pedidos daqueles que necessitam; sobre o modo de portar-se um criado diante de seu senhor, todos, em geral, servindo à construção de uma modéstia afetada (Curtius, 1979, p. 86). São esses lugares comuns que o funcionário utiliza, na etapa da *inventio*, para se representar em uma posição subalterna, a do “bom criado” que deseja o melhor para seu senhor, que é honesto em suas requisições e que não deseja falar demais ou queixar-se, apenas solicitar o necessário e justo. Nesta carta, o funcionário solicita que Francisco Teive lhe conceda uma “rapariga” indígena para auxiliar no trabalho de ensino de meninos da povoação e que providencie “camisas e calções” de pano para os escravizados negros, “pois muitos andam no descuido, quase nus” (Henriques, 1767).

Como observa António Pereira de Figueiredo (1725-1797), nos *Elementos da Invenção e Locução Retórica, ou Princípios da Eloquência* (1759), um discurso pode trazer em si traços dos três gêneros, porém

“[...] sempre um deles costuma predominar e sobressair aos outros” (Figueiredo, 1759, p. 3). Nesse sentido, as duas cartas que observamos têm sua tônica no gênero forense, como requisição a um juiz, em favor de uma causa. Entretanto, reconhecendo a relação hierárquica entre súditos e soberano (com o Governador sendo a manifestação do poder da Coroa), esforçam-se por construir textualmente sua subordinação, por meio de uma retórica da modéstia centrada na *captatio benevolentiae*, reforçando, desse modo, no campo simbólico do discurso, a imagem do soberano como única e legítima instância de decisões políticas, econômicas e administrativas.

Na sociedade do Grão-Pará setecentista, também circulam discursos em outros gêneros, não somente na comunicação por cartas, mas também como exercício publicizado da palavra. É o caso, por exemplo, da *Oração congratulatória que foi recitada pelo procurador da câmara da cidade do Pará no dia da posse do bispo frei Caetano Brandão* (1781), de F. do Amaral Coutinho. Discurso epidíctico ou laudatório, tem como objeto a figura do religioso Caetano da Anunciação Brandão (1740-1805), nomeado bispo do Grão-Pará em 1782.

O gênero laudatório é o que abriga o louvor ou a repreensão a alguém, “[...] a fim de mover os ouvintes à imitação das coisas honestas e aborrecimento das viciosas” (Pereira, 1759, p. 2). Verney articula, no discurso laudatório, o ato de louvar uma pessoa ou uma “ação de piedade”, com a persuasão e, no caso de sermões morais, levar os homens a abraçar a virtude (Verney, 1746, p. 195). Logo, o gênero demonstrativo e os discursos laudatórios atuam reforçando um determinado exemplo de virtude a ser estimulado e imitado pelos sujeitos, assim como o quadro dos vícios que deveriam repelir, atuando de modo pedagógico junto ao corpo social.

Na *Oração congratulatória* de Coutinho, destaca-se a imagem de frei Caetano Brandão como uma síntese exemplar de Cristão e Homem público:

Sim, Senhor, um dos grandes benefícios e mais sinalados que Deus costuma fazer na Sua misericórdia aos Povos, é dar-lhes Prelados sábios e virtuosos, que saibam conciliar o Cristão e o Homem público; que façam reinar a concórdia entre Moisés e Arão, de cuja união resulta a harmonia da Religião e da Sociedade (Coutinho, 1781).

Tendo como pano de fundo a relação tensionada entre os eclesiásticos e a administração colonial laica no espaço amazônico da segunda metade do século XVIII e o contexto de abrandamento dessas tensões pela Coroa mariana, o discurso de Coutinho pinta um ideal de equilíbrio entre os dois polos. Caetano Brandão detém “[...] um caráter de bondade, de benevolência, de amor, de zelo e de paternidade, que faz renascer [...] a modéstia, a santidade, que formavam os grandes e honoráveis Bispos da santa antiguidade” (Coutinho, 1781), mas também se guia pela “razão” e pela “justiça”, na consecução não só do progresso da Igreja, mas da felicidade pública e do Estado, harmonizados em um equilíbrio ideal.

No elogio de Caetano Brandão por Coutinho, o orador emprega também tópicos do heroísmo, uma vez que o recém-nomeado Bispo aparece no discurso como “[...] um espírito de retidão e de força, que já de longe faz tremer o vício [...]” (Coutinho, 1781). Porém, a *força* que é atribuída a Brandão já não se traduz pela *fortitudo* guerreira, tal como preconizada, por exemplo, em Aquiles, mas na *pietas* e na *justitia*, que constituem as qualidades do herói em Odisseu e se consolidam em Eneias, herói da *Eneida*, de Virgílio (Curtius, 1979, p. 180). Como veremos adiante, a figuração do heroísmo a partir de qualidades como “justiça”, “piedade”, “benevolência”, etc., e não em características bélicas, é uma

tônica da representação do poder no contexto do reformismo ilustrado nos textos produzidos no Grão-Pará. Desse modo, tais qualidades não se aplicam a Caetano Brandão individualmente, mas sim a Brandão enquanto manifestação do poder central, dado que, ainda que representante eclesiástico, deve estar alinhado ao Trono – este, sim, centro irradiador da autoridade para o exercício legítimo do poder.

Vê-se, portanto, que a retórica fornece diretrizes para a produção escrita que se deu no Grão-Pará setecentista. Os sujeitos letrados dessa sociedade compartilham, entre si, um código comum, modelos e categorias sistematizados na tradição do bloco retórico greco-latino e os manuseiam em suas práticas discursivas. Contudo, atualizam essa tradição em seu específico quadro histórico: a exigência do decoro no trato hierárquico, o uso dos lugares comuns pertinentes à modéstia e à exaltação laudatória, a construção discursiva do caráter heroico estão exemplificados nos escritos de Ana Victória, de José de Lima Henriques e de F. do Amaral Coutinho, funcionalmente articulados ao contexto político-social da representação de um modelo hierárquico entre súditos e soberanos, bem como de um ideal de ordem e equilíbrio social de acordo com o processo de centralização do poder no Estado e de fortalecimento do regalismo no interior do reformismo ilustrado português.

A poesia no Grão-Pará setecentista

“O poeta é só um médico da alma” (Francisco de Pina de Sá e de Melo, 1765)

No século XVIII português, encontramos letrados às voltas com definições sobre os usos e costumes da língua e com as disciplinas que a tomavam como objeto, como a retórica e a poética. Nomes como os de Luís António Verney (1713-1798), António Nunes Ribeiro Sanches (1699-

1783), Francisco José Freire, o Candido Lusitano (1719-1773), ou Francisco de Pina e Melo (1695- 1773) são alguns dos que se ocuparam intensamente das artes do discurso e em pensar qual seria o papel destas na construção de uma sociedade portuguesa moderna.

Em se tratando da poética, esta reflexão retoma linhas fundamentais da teorização antiga sobre a poesia: a relação entre poesia e imitação, a função pedagógica do discurso poético ou ainda a aproximação entre poesia e retórica. Para nosso estudo, cumpre analisarmos o modo como os letrados portugueses retomam, no século XVIII, duas dessas linhas: as que ligam a poesia à retórica e a poesia à formação moral.

São linhas que acabam por se entretecer em uma única trama: a retoricização do discurso poético aparece na reflexão dos pensadores portugueses setecentistas, que destacam a função persuasiva da palavra poética, alinhando, por seu turno, a persuasão a uma função didática e moralizante, a partir da inscrição do poema na intencionalidade laudatória própria do gênero retórico epidíctico. Nesse sentido, o poema ganha contornos de uma prática psicagógica, orientada a moldar os ânimos e depurar as paixões dos sujeitos, súditos e soberanos, tornando-os, por esse processo, integrantes de um corpo social bem equilibrado. Para isso, concorrem, como veremos adiante, o louvor de feitos heroicos e de personalidades morais exemplares (dado na poesia épica ou na ode), ou a representação das desgraças que se abatem sobre príncipes e outras pessoas importantes, a partir dos perniciosos excessos a que podem vir a se entregar, tais como a soberba e a ira (como traz o drama trágico).

Vejamos, primeiramente, a imbricação entre retórica e poesia nas poéticas setecentistas portuguesas. A retoricização do poema está explicitamente colocada por Luís Verney, em seu *Verdadeiro Método de*

Estudar (1746). Ele define que a poesia é “[...] uma Eloquência mais ornada” (Verney, 1746, p. 216) e estabelece (em crítica à poesia seiscentista) que uma má poesia é produto de uma prática a que falta “Critério” e “Retórica”: “[...] defeitos nos poetas sucedem, porque lhes faltam os dois principais requisitos: Critério e Retórica. Chamo Critério a uma boa lógica natural [...]; Retórica já se sabe que é a arte de persuadir, sem a qual não se pode ser bom Poeta [...]” (Verney, 1746, p. 234).

No desenvolvimento de sua abordagem, Verney realça a dimensão lúdica do poema, com que chega mesmo a enfraquecer a relevância do discurso poético no âmbito social: “O artifício da Poesia tem por fim agradar: e por isto só se emprega em dar regras, com que possa ocupar gostosamente um engenho. A isto consagram os Poetas todo o seu engenho e juízo” (Verney, 1746, p. 234).

Ainda que a reflexão do autor do *Verdadeiro Método* pareça rasurar a dimensão utilitária da poesia, enfatizando um sentido frívolo à atividade poética, centrada no efeito do agradável e em uma “ocupação gostosa” do engenho, o mesmo autor aponta para a utilidade de gêneros poéticos como o drama, sendo a tragédia e a comédia igualadas a um modo de instrução:

O Drama, ou seja, a Tragédia e a Comédia, não é mais que uma instrução, que se dá ao Povo, em alguma matéria. A Tragédia trata de algum caso extraordinário, sucedido a pessoa grande. Com isto se modera a grande ambição dos Homens [...]. A Comédia é uma pintura do que sucede na vida civil e doméstica. Ela ensina mil coisas aos ouvintes, mostrando de não querer ensinar, mas somente divertir [...] (Verney, 1746, p. 269-270).

Francisco José Freire, o Candido Lusitano, em sua *Arte poética, ou regras da verdadeira poesia em geral* (1748), sublinha, talvez em resposta a Verney e a seu entendimento da poesia como algo fundamentalmente

frívolo, a função do discurso poético como instrumento civilizatório, irmanando-o à filosofia moral e à filosofia de um modo geral:

[O] fim da Poesia foi desde aqueles primeiros tempos, e ainda atualmente é, de cantar os louvores da virtude e dos virtuosos, ou o vitupério dos viciosos, para que aprenda a gente a conhecer que ódio devem ter a estes e amor àquela, e por consequência saibamos que a Poesia não é outra cousa mais, que uma filha da Filosofia moral, ou para melhor dizer, é a Poesia e a Filosofia uma mesma cousa, ainda que expressada com dois diferentes nomes (Freire, 1748, p. 9).

Nos *Elementos de Poética, retirados de Aristóteles, Horácio e dos mais célebres modernos* (1765), Pedro José da Fonseca assinala não somente a igualdade entre poesia e filosofia, como o fizera Freire, mas chega a admitir a superioridade da poesia, enquanto instrumento de educação, diante das demais artes e da própria ciência, pois “[...] só ela, com superioridade [...], lhes dá [aos homens mais rudes] as suas instruções sensíveis e ao mesmo tempo agradáveis”, de modo a fazê-los “[...] compreender aquelas máximas e verdades, que tanto concorrem a encaminhá-los ao conseguimento do verdadeiro bem [...]” (Fonseca, 1765, p. 9).

Em linha semelhante, Francisco de Pina e Melo elogia a poesia como superior à história e à própria filosofia, por ser instrumento mais eficaz para ministrar ensinamentos: “[...] para o plectro ser luminoso,/Deve o útil seguir-se ao deleitoso./Nesta parte a poesia vence a história/ E o esforço dos filósofos, que intentam/ Promover a virtude nos ditames [...]” (Melo, 1765, p. 5-6). O elogio da poesia presente nas poéticas portuguesas setecentistas passa pelo entendimento de que os diversos gêneros poéticos constituem modos de agir sobre os desequilíbrios de uma subjetividade particular, no sentido de moldá-la, por força dos exemplos, para sua função no corpo social. Em outras palavras, o discurso poético, em seus diversos gêneros, atua

corretivamente sobre as características morais dos indivíduos, a fim de que estes possam compor um corpo político saudável, equilibrado e harmônico. Nisto reside toda a dimensão utilitária do discurso poético para os letrados setecentistas portugueses.

Veja-se a abordagem de Candido Lusitano sobre a tragédia:

[...] a Tragédia é uma representação Dramática de uma grande mudança de fortuna, sucedida a Reis, Príncipes e personagens de grande qualidade e dignidade, cujas decadências, mortes, desgraças e perigos excitam o terror e compaixão nos ânimos do auditório e os curem e purguem delas e outras paixões, servindo de exemplo a todos, mas especialmente aos Reis e pessoas de maior autoridade e poder (Freire, 1748, p. 182).

A Tragédia, ao ter como protagonista pessoa “de grande qualidade e dignidade” e ser direcionada “especialmente” a pessoas de maior poder, visaria a regulação de paixões às quais as hierarquias superiores estariam mais propensas, como a soberba e o orgulho. É o que indica também Pedro José da Fonseca, em seus *Elementos de Poética*:

A Tragédia enfreia a soberba dos Príncipes, dos poderosos e dos ricos, expondo-lhes os atrozes sucessos, pelos quais os da sua igualdade, que pareciam superiores a todos os reveses da fortuna, ficaram sujeitos às desgraças, sendo castigados do braço da Divina e humana justiça. Quem estimará como infalíveis e verdadeiros os bens da vida, tendo diante dos olhos o lastimoso fim da Real família de Príamo? Quem, vendo um Orestes combatido dos remorsos da própria consciência, e publicamente agitado do seu furor, deixará de respeitar e temer a vingativa justiça do Céu? (Fonseca, 1765, p. 10).

A força pedagógica do exemplo também está indicada como cerne do gênero épico. Candido Lusitano explica que, pela imitação de “[...] uma ação heroica, perfeita e de justa grandeza”, levam-se os ânimos a “[...] amar as virtudes e as grandes empresas” (Freire, 1748, p. 300). Também Fonseca (1765, p. 273) atribui ao poema épico o cultivo “[...] do amor da glória e da virtude pelos exemplos”, calcado em heróis

exemplares, de caráter excepcionalmente virtuoso e protagonistas de ações que são grandes e importantes.

Pedro José da Fonseca define que a epopeia formaria o indivíduo em relação ao caráter moral e ao agir político, indissociáveis. Em relação à moral, conduziria ao amor da virtude: “[...] representando pessoas virtuosas e sábias, de sorte que por um prudente e regular procedimento cheguem a seu desejado fim, o qual há de ser honesto e nobre, servindo como de honrosa recompensa à sua sabedoria e virtude [...]” (Fonseca, 1765, p. 297). No que toca ao agir político, a epopeia instruiria nas “obrigações civis”: “[...] a civilidade, a polícia, a afabilidade para com os inferiores, o respeito aos superiores, o modo de adquirir e conservar os amigos, as diversas funções do Príncipe e do vassalo, do General e dos soldados [...]” (Fonseca, 1765, p. 298).

A Tragédia e a Epopeia, como instrumentos de educação da *res publica*, teriam como objetivo a moderação de sentimentos perniciosos, como a ambição e a soberba, e o cultivo de qualidades morais positivas, como o temor, o bom-senso, a humildade, a obediência, mas também a coragem e o ânimo para as grades empresas. O drama trágico e o poema épico trabalham sua representação a partir do universo de costumes atribuídos a príncipes e a heróis, a fim de instruir, de maneira bilateral, de um lado, os grupos dirigentes a partir dos ideais de Príncipe e de Herói, mas ideais calcados na *pietas* e na *justitia* (Curtius, 1979, p. 180), moderados em suas paixões e justos diante de seus subalternos; por outro lado, o vulgo é educado no sentido da obediência e da admiração em relação aos seus “principais”. Ademais, o poema épico busca não só consagrar os atos heroicos do passado, mas também fomentar o amor às grades empresas, visando o cultivo presente do espírito de “heroísmo” e da “coragem”, necessários aos novos heróis de aventuras coloniais...

Na perspectiva da poética neoclássica portuguesa, a poesia trágica e a épica envolvem-se na construção simbólica de uma certa ordem das relações sociais, baseada na hierarquia que deve regular o corpo político da *res publica*, pautada, porém, em relações harmônicas entre os elementos dirigentes e os dirigidos. Por seu turno, a comédia parte da representação da “vida civil e doméstica” (Verney, 1746, p. 270), de fatos particulares e de pouca importância (Freire, 1748, p. 262), para que, a partir deles, se busque, também, instruir o público na repulsa aos vícios e no amor à virtude. Nesse sentido, por exemplo, Verney explicita a função pedagógica da comédia:

[...] ensina mil coisas aos ouvintes, mostrando-se de não querer ensinar, mas somente divertir, porém, neste mesmo divertimento, está o ensino, porque ela pinta de sorte os defeitos dos homens, que quem os ouve não pode menos que envergonhar-se deles e condená-los (Verney, 1746, p. 270).

Semelhantemente, Freire afirma ser a comédia “[...] uma imitação de um fato particular e de pouca importância, formado de modo que mova o riso, a qual acabe com fim alegre e se encaminhe a ser útil, divertindo o auditório e inspirando o amor à virtude e aversão ao vício” (Freire, 1748, p. 262-263). Assim como Pedro José da Fonseca, para quem a comédia, por meio do riso, atua sobre a “melancolia”, “[...] o afeto mais nocivo ao homem” (Fonseca, 1765, p. 258) e na emenda dos vícios, uma vez que “[...] não podem deixar de excitar nossa aversão ou ódio, e o desejo de nos despirmos deles [...]” (Fonseca, 1765, p. 258).

Em relação ao gênero lírico, apesar de Candido Lusitano apresentar uma definição calcada em elementos formais, e não temáticos (Freire, 1748, p. 375), observa-se que a funcionalização pedagógica é, em geral, destacada. Assim, o próprio Francisco José Freire aponta que espécies líricas como o Hino, o Epinício e o Epipompêutico serviriam, respectivamente, para celebrar deuses e heróis (nos templos cristãos,

para o louvor a Deus), celebrar capitães e seus feitos e vitórias, ou para louvar os grandes triunfos (Freire, 1748, p. 377).

De maneira mais explícita, Pedro José da Fonseca identifica, em espécies líricas, com destaque para a Ode (diferenciada entre a Ode “heroica” e a “anacreôntica”), a função celebratória, pois caberia à ode heroica “[...] o elogio dos heróis, das virtudes e das grandes ações ou [tratar] da moral e dos sucessos famosos” (Fonseca, 1765, p. 338). Por outro lado, na subespécie anacreôntica, estariam presentes “[...] assuntos em si mesmos agradáveis, como as delícias da mesa e dos amores” (Fonseca, 1765, p. 338).

Vê-se que a poética portuguesa setecentista alinha o discurso poético ao discurso retórico laudatório, orientando-a para desempenhar uma função psicagógica, no sentido do cultivo de determinadas virtudes e da repulsa aos vícios. A palavra poética é vista, desse modo, como instrumento fundamental na construção de uma *res publica* na qual as relações sociais e de poder entre as hierarquias se pautem pelo equilíbrio e pela harmonia, visando a boa ordem de seu funcionamento. Príncipes e súditos; capitães e subordinados; principais e vulgo; todos os elementos que constituem o corpo político são abarcados pelo discurso poético que, então, os regula em suas paixões, a fim de que venham a se incorporar harmoniosamente na ordem social.

Tal psicagogia política, mediada pelo discurso poético, que atua ensinando aos governantes e aos sujeitos em geral as maneiras equilibradas e harmônicas de se relacionarem mutuamente, mantendo afastadas as atribulações que adviriam de uma desregulação das paixões, serve à manutenção da ordem absolutista que se articula ao ideário do Despotismo Esclarecido português. No contexto das ações reformistas do Estado nos territórios do Grão-Pará e Maranhão, a produção poética contribuirá para o reforço simbólico do movimento de

centralização do poder junto ao Estado e seus representantes. Essa é a linha que une, em um mesmo discurso, tanto a produção de textos como a *Oração Congratulatória*, que vimos anteriormente, como a poesia de um Bento Tenreiro Aranha, um Henrique João Wilkens ou um *Sonoro Júbilo que com a chegada do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Manoel Bernardo de Melo de Castro, Governador e Capitão General desse Estado Maranhão e Piauí, oferece ao mesmo Senhor esta Cidade de Nossa Senhora de Belém do Grão Pará nas seguintes oitavas*, datado de 1759 e que aparece como anexo de um ofício de Francisco Xavier de Mendonça Furtado encaminhado a Tomé Joaquim da Costa Corte Real, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar (vale observar que, embora conste como anexo de um documento assinado por Mendonça Furtado, não há nenhuma indicação de autoria junto às folhas que contêm os versos do *Sonoro Júbilo*. Pelo cotejo da caligrafia dos versos com a de outros documentos assinados por Furtado, é possível perceber certas diferenças que nos indicam ser necessária cautela na atribuição definitiva dos versos ao então Governador).

Dedicado a Manoel Bernardo de Melo de Castro, por ocasião de sua chegada ao Estado do Grão-Pará e Maranhão, para tomar posse do cargo de Governador e Capitão- General, trata-se de um panegírico que realiza a *laudatio publica* do novo administrador, por meio de uma prosopopeia, dando voz à cidade de Belém. Na figura de Melo de Castro, elogia-se a glória do poder do Estado português nas colônias e um ideal de governança que estava na pauta do reformismo esclarecido:

Convosco falo: Assombro Majestoso,/ Dos Castros e dos Melos Timbre Raro,/ E de outros brasões, que o ser glorioso/ Influem nesse Espírito Preclaro;/ Convosco falo: quando venturoso/ Dominais este Estado sempre claro,/ Transformando por mais alta influência/ Em Rogo o mando, em gosto a obediência! (*Sonoro Júbilo*, 1789).

Retomando, para o discurso poético, a ideia de construção retórica de uma representação do heroísmo calcada não na fonte do ímpeto guerreiro (*fortitudo*), mas na que se traduz na *pietas* e na *justitia*, também no campo da poesia a imagem do Soberano é articulada precisamente a essas qualidades. O mando e a obediência já não se dão em uma relação arbitrária de força, mas no “rogo” que transforma o obedecer em “gosto”, mediados pelo “amor” e pela “piedade” que caracterizam o “herói preclaro”, o governante, tornado amparo e socorro que alegra o povo e provê de riquezas a sociedade:

Nós, enfim, que de Vós favorecidos/ A cada passo somos com grandeza,/ Se com a vossa ausência oprimidos,/ Alegres hoje sim por natureza,/ Já nos veremos todos socorridos/ Com piedade, amor e com riqueza,/ Porque temos em vós herói preclaro,/ Um Nume Tutelar, o pátrio amparo (Sonoro Júbilo, 1789).

Os versos do *Sonoro Júbilo* encaixam-se na definição de Pedro José da Fonseca da ode de tipo heroico, que se aproxima da função da poesia épica: a celebração, pautada no elogio dos heróis, das virtudes e das grandes ações (Fonseca, 1765, p. 338). O heroísmo de Manuel Bernardo não é o da guerra, mas, principalmente, o do combate àquele estado de desamparo com que Furtado havia representado a sociedade do Grão-Pará; suas virtudes não são as virtudes guerreiras tradicionais, mas a piedade e o amor que este Soberano dispensa a seus súditos, os quais, por sua vez, a ele retornam com o gosto de obedecer, mantendo harmônica a estrutura social.

Se os discursos artísticos se integram aos discursos sociais, em um todo cultural que envolve práticas político-sociais, textos e práticas artísticas em geral (Teixeira, 1999, p. 14-15), o *Sonoro Júbilo* pode ser visto como elemento de um sistema que propõe um dado exemplo de governança, encarnado em Manoel Bernardo de Melo de Castro e que

corresponde ao redimensionamento da imagem e da presença do Estado português na sociedade civil e colonial, segundo as qualidades da ilustração: a racionalidade, o progresso, a ordem.

Veja-se que o discurso poético é funcional e desempenha um papel no corpo coletivo, cujo núcleo proposto pelo discurso político do reformismo ilustrado e do despotismo esclarecido é o Soberano. Nesse quadro, os versos do *Sonoro Júbilo* compõem um discurso mais amplo que constrói, simbolicamente, o próprio cargo “governador” e sua eficácia, de acordo com o novo modelo proposto pelo reformismo ilustrado.

Em outros termos, a função desse poema não é a de expressar simpatias pessoais de Francisco Xavier por Manoel Bernardo. Sua natureza é encomiástica e sua função é institucional, como elemento que realiza um projeto político (a governança do Estado conforme o ideário reformista do trono de D. José I), a partir da construção da eficácia do Estado junto à sociedade e da imagem do poder real como exercício legítimo de mando, a que se deve obediência, não pelo medo, mas pelo “gosto”, a partir das coordenadas da harmonia e da justiça, orientadas para a riqueza e bem-estar coletivos.

Tal dinâmica não é particular a este poema laudatório. Antes, é sistêmico, demonstrando a coesão de uma cultura política em ação. De modo muito próximo ao *Sonoro Júbilo*, poderíamos considerar a natureza e a função de outros textos poéticos do Grão-Pará e Maranhão setecentista, como a *Muhuraida*, ou as odes, idílios, sonetos e peças teatrais de Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha: exemplos de como o discurso poético atua, no norte da América Portuguesa, como elemento fundamental na construção do exercício do poder e na legitimação dos projetos políticos e econômicos da Coroa portuguesa para a região (Souza, 2019; 2021).

Motes glosados e décimas de Anacleto Saraiva

Em 1769, em correspondência direcionada a Francisco da Costa de Ataíde e Teive de Sousa Coutinho (1730-1807), consta a queixa do juiz ouvidor da Vila de Cametá contra um “moço”, chamado Anacleto Saraiva, filho de João Saraiva da Silva. O remetente⁴ narra que o jovem estaria envolvido em uma série de “desaforos” e “desavenças” contra pessoas de destaque da comunidade: “Manoel de Souza Coelho, pessoa distinta e da governança desta dita vila”, o padre Salvador Correa e o próprio remetente da carta.

Os tais desaforos estavam ligados às investidas de Anacleto a três mulheres, uma “índia da obrigação do dito Souza”; “uma mulata com quem logo se concubinou” e “uma criada” da casa do próprio juiz ouvidor (Saraiva, 1769). Não é possível saber, exatamente, o que se passou nos dois primeiros casos, mas, em relação à queixa do juiz ouvidor, pode-se ler:

[...] indo eu proximamente a essa cidade à ordem de Vossa Excelência e ficando uma criada minha nessa vila por guarda de casa se introduziu o tal sujeito com ela em tanta forma, que em minha ausência se assenhorou de minha casa fazendo nela com a tal os desaforos que quis, e recolhendo-me eu e querendo por algum modo evitar essa ofensa, de que tendo o tal notícias e se valeu do vigário desta vila, persuadindo-o que a tirasse de minha casa e dela fizesse depósito, só a fim de a ter de mão. O que não conseguiu pelo dito vigário o dissuadir, que o não podia fazer, pelo que logo se valeu de a induzir a que fugisse e fosse fazer uma queixa de mim ao dito vigário, insinuando-lhe o modo por que só assim poderia ser depositada, o que a dita criada logo consentiu e, seguindo aquela condução, se foi refugiar em casa do dito vigário (Saraiva, 1769).

⁴ De sobrenome “Souza”, não nos foi possível indicar seu prenome, que aparece abreviado na carta. Nesse sentido, usamos como indicação de autoria do documento o sobrenome “Saraiva”, de Anacleto, para fins de identificação do documento.

A querela toca em questões de “crédito e honra”, pois, pelo que se dá a entender do relato, Anacleto convencera a mulher a prestar queixas públicas acerca do juiz ouvidor. Para atestar sua boa conduta, este requereu então que a mulher se casasse com um homem branco: “Estando a dita minha criada lá naquele depósito e procurando eu de por algum modo a restituição do meu crédito, lhe solicitei um casamento com um homem branco [...]” (Saraiva, 1769). Porém, de acordo com o relato, Anacleto investia sobre a dita criada, enviando-lhe versos, os quais foram, então, registrados pelo juiz ouvidor e anexados em sua carta, como provas da acusação. A partir dos versos de Anacleto Saraiva, queremos tecer algumas considerações sobre a poesia no Grão-Pará colonial, observando sua prática para além do sistema letrado oficial que vínhamos abordando.

A missiva do juiz ouvidor ao Governador e Capitão-general do Estado registra um conjunto de seis décimas e três motes glosados, não por quaisquer qualidades artísticas dos textos, mas, como já assinalamos, enquanto provas do procedimento insidioso do problemático moço: “o tal Anacleto ainda se atreveu a mandar-lhe as décimas inclusas, que com pejo as ponho na presença de Vossa Excelência, porém faço por certificar a minha verdade: como é o que acima digo, que sendo preciso o atestarei com as oculares testemunhas [...]” (Saraiva, 1769).

Sendo assim, temos que o contexto discursivo em que esses versos são registrados é o do gênero judiciário, por se tratarem de peças de argumentação em um processo que visa condenar um réu. Ademais, estão desvinculadas de qualquer função laudatória, a qual, como vimos, caracteriza o discurso poético oficial que identificamos no sistema letrado em atividade na sociedade colonial do Grão-Pará. Porém, ainda assim, dialogam com preceitos poéticos da época, uma vez que, como

poemas líricos, podemos classificá-los, baseados nas categorias dos *Elementos de poética* de Pedro José da Fonseca, como poemas “anacreônticos”, ou seja, que tematizam assuntos como “[...] as delícias da mesa e dos amores” (Fonseca, 1765, p. 338).

Entretanto, para além da questão de se os poemas de Anacleto Saraiva respondem ou não à preceptiva neoclássica, vale ensaiar a ideia de que eles dão mostras de uma prática poética não vinculada a funcionários, à administração pública ou à afirmação simbólica do poder real, mas sim às camadas populares em suas dinâmicas cotidianas. Nesse sentido, lembremos que a estrutura em mote e glosa proliferou na cultura poética a partir do século XV e se consolidou na poesia popular, como observa Morais: “Tendo sido ignorada pelo Romantismo, esta forma de discorrer sobre um determinado tema acabou por chegar até aos nossos dias, continuando alguns poetas populares a glosar diversos assuntos” (Morais, 2009). Vicente Salles, em estudo sobre a literatura popular em versos no Pará, também observa que os motes glosados vêm compor, com o repente e o improviso, a trova, o romance, a modinha e a toada, um repertório ligado à prática de uma poesia popular “que não espera ocasião propícia para se manifestar e acontece em qualquer circunstância [...]” (Salles, 1985, p. 21).

Os versos líricos amorosos de Anacleto Saraiva retomam, em versos de redondilha maior, representações clássicas do Amor, enquanto deus menino e cego, de natureza implacável e tirânica. Encontra-se, assim, com o que Serignolli afirma:

Em textos gregos e latinos, o deus Amor (Eros/Cupido) é frequentemente caracterizado como um menino alado, armado com arco e flechas. Sua beleza é descrita como perfeita e inigualável. Por seu caráter dual, de extrema doçura e crueldade implacável, recebeu o epíteto ‘doce-amargo’ [...]. Sua ação mais corriqueira consiste em lançar de modo inconsequente setas

envenenadas, subjugando suas vítimas, que, ao serem atingidas, passam a manifestar os sintomas da paixão erótica [...] (Serignolli, 2015, p. 82).

Saraiva enfatiza o viés “amargo” do sentimento amoroso, ao definir o deus como “rapaz traquino”, que “obra mal considerado” a partir de um poder tirânico, “sendo Rei de tanta esfera”. Subjugado ao rigor deste tirano, o poeta retrata a si como obrigado a amar a quem não retribui. A paixão erótica de Anacleto Saraiva se traduz, portanto, em sofrimento, em “contínuo padecer” e “lamentar amoroso”, que são explorados em várias das décimas registradas, como nos versos: “Fino, peno, desadoro/ morro, acabo e desespero/ cada vez que considero/ que já sem remédio choro” (Saraiva, 1769).

O estado de padecimento em que o poeta se vê, porém, não se limita à simples tirania de Cupido, mas se atrela à impossibilidade de concretizar seu desejo amoroso, seja pela indiferença do objeto amado, seja por causa de circunstâncias externas que mantêm os amantes apartados. Por exemplo, nas décimas que se seguem à dedicatória “Aí vos mando umas décimas/ e uns motes glosados/ para veres como trago a vida/ ausente do teu agrado”, o poeta se lamenta da distância do objeto amado. Nesse conjunto, lemos: “Não sei como trago a vida/ vivendo ausente de ti/ sofrendo o que padeci/ no rigor da despedida [...]” (Saraiva, 1769), ou ainda “pois de contínuo chorando/ padece quem tanto adora/ andaremos cada hora/ eu sentindo, tu cuidando” (Saraiva, 1769).

Em relação a esses poemas, vale ainda ressaltar que alguns versos trazem um tom de erotismo mais acentuado, que se destaca em contraponto ao tradicional sentimento de coita amorosa representado no conjunto geral das décimas. É o caso da glosa ao mote “Um beijo que gosto tem”, na qual se lê:

Deixa-me que nesses teus braços
Se anima minha esperança

Que não pode haver mudança
 Em tão apertados laços.
 Meu coração em pedaços
 Por teu respeito assim trago
 Dá-me um abraço doce, bem
 Apertado, chega-te a mim
 Que quero saber de ti
 Um beijo que gosto tem (SARAIVA, 1769)

Os motes glosados e décimas de Anacleto Saraiva dão mostras de uma prática poética que passava ao largo do discurso reformista oficial e do sistema letrado que o expressava. São peças de uma poesia lírica que trazem como temas o desejo erótico e o sofrimento de amor, em formas poéticas que remontam ao século XV e alcançam a poesia popular até os dias de hoje. Embora não integrem o discurso cultural de representação do poder no Estado do Grão-Pará e Maranhão, são registros que atestam a presença da poesia em outros espaços da sociedade amazônica colonial e indicam a viva elaboração de uma poesia popular no Grão-Pará do século XVIII.

Sobre a transcrição dos documentos

Embora tenhamos nos ocupado com um *corpus* manuscrito do século XVIII, não foi nosso intento elaborar um trabalho de paleografia. Portanto, na transcrição dos documentos originais, optamos por modernizar amplamente os textos, no sentido de facilitar sua leitura e apreensão do conteúdo. Contudo, iremos observar os seguintes pontos em nossas transcrições, baseados nas Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos (1993):

1. As abreviaturas não correntes serão desenvolvidas, com os acréscimos em itálico;
2. As abreviaturas ainda usuais ou de fácil reconhecimento serão mantidas;

3. Quando a leitura de uma palavra for duvidosa, ela estará entre colchetes acompanhada de uma interrogação;
4. Palavras que se apresentam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permita a reconstituição, serão colocadas entre colchetes;
5. Palavras ilegíveis para o transcritor serão indicadas com a palavra “ilegível” entre colchetes;
6. Linhas ou palavras danificadas por corrosão, umidade, rasgadura, serão indicadas com o respectivo dano entre colchetes (por exemplo, pela expressão “corroída”), com a menção do número aproximado de linhas, por exemplo: [corroída ± 6 linhas];
7. A translineação será indicada por barra simples (/);
8. As páginas serão numeradas de acordo com o documento original, indicando-se a mudança de cada uma entre colchetes e no meio do texto, incluindo-se o verso, quando for possível identificar que se trata do verso da folha: [fl.1], [fl.1v].

Referências

- CANDIDO, Antonio. **Iniciação à Literatura Brasileira**. 3ª. Ed. São Paulo: Humanitas, 1999.
- CANDIDO, Antonio. **Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos (Vol.1)**. 5ª. Ed. São Paulo, Belo Horizonte: Edusp/Itatiaia, 1975.
- CARDOSO, José Luís; CUNHA, Alexandre Mendes. Discurso econômico e política colonial no Império Luso-Brasileiro (1750-1808). **Tempo**. N. 17. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/rgJn9Pgrynhcwn3z5GSf8bm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14/12/2022.
- COUTINHO, F. do Amaral. **Oração congratulatória que foi recitada pelo procurador da câmara da cidade do Pará no dia da posse do bispo frei Caetano Brandão**. 1781. Disponível em: <https://redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/282928>. Acesso em: 24/11/2020.
- CURTIUS, E. R. **Literatura europeia e Idade média latina**. 2ª ed. Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1979.

DOMINGUES, Ângela; ALVES-MELO, Patrícia. Iluminismo no mundo luso-brasileiro: um olhar sobre a Viagem Filosófica à Amazónia, 1783-1792. *Revista Ler História*. N. 78. 2021. P. 157-178. Disponível em: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/7879>. Acesso em: 16/07/2022.

FALCON, Francisco José Calazans. Pombal e o Brasil. In: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. Portugal: Instituto Camões; São Paulo: Editora UNESP; Bauru: EDUSC, 2000. p. 151-168.

FALCON, Francisco José Calazans. As práticas do reformismo ilustrado pombalino no campo jurídico. **Revista de História das Ideias**. Vol. 18. Coimbra: 1996. Disponível em: Acesso em: 20/08/2021.

FIGUEIREDO, António Pereira. **Elementos de invenção e locução retórica, ou Princípios da Eloquência**. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1759. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=bibliotecaruibarbosa&pagfis=46811>. Acesso em: 08/01/2024.

FONSECA, Pedro José da. **Elementos da Poética, tirados de Aristóteles, de Horácio e dos mais célebres modernos**. Lisboa: Oficina de Miguel Menescal da Costa, 1765.

FREIRE, Francisco José. **Arte Poética, ou Regras da verdadeira poesia em geral**. Lisboa: Oficina de Francisco Luiz Ameno, 1748. Disponível em: <https://archive.org/details/artepoeticaoureg00frei/page/n5/mode/2up>. Acesso em: 20/10/2023.

GRUZINSKI, Serge. **As quatro partes do mundo**: história de uma mundialização. Belo Horizonte: UFMG; São Paulo: Edusp, 2014.

HANSEN, João Adolfo. Instituição retórica, técnica retórica, discurso. **Matraga**. v. 20, n. 33. Rio de Janeiro, 2013. p. 11-43. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/matraga/article/view/19759/14255>. Acesso em: 05/07/2021.

HENRIQUES, José de Lima. **Carta a Fernando da Costa de Ataíde e Teive**. 27 de dezembro de 1767. [APEP Código: BRPAAPEP.SC.CDG.CO0076.0239].

JÚNIOR, José Alves de Souza. **Tramas do cotidiano**: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos. Belém: Ed.Ufpa, 2015.

MELO, Francisco de Pina de Sá e de. **Coleção das obras em verso de Francisco de Pina de Sá e de Melo** (Tomo I). Lisboa: Oficina de João Antônio da Costa, 1765. Disponível em: <https://archive.org/details/collecadasobrase01mell>. Acesso em: 14/10/2022.

MELO, Sebastião José de Carvalho e (Marquês de Pombal). **Compêndio histórico da Universidade de Coimbra**. Porto: Campo das Letras, 2008.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Amazônia na Era Pombalina** (1º. Tomo). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005.

MORAIS, Ana Isabel. Glosa. In: CEIA, Carlos. **E-Dicionário de Termos Literários**. São Paulo: 2009. Disponível em: <https://edtl.fcsh.unl.pt/encyclopedia/glosa>. Acesso em: 06/01/2025.

NOVAES, Fernando A. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Regime**. 5ª. ed. São Paulo: HUCITEC, 1989.

PEREIRA, António. **Elementos de Invenção e Locução Retórica ou Princípios da Eloquência**. Lisboa: Oficina Patriarcal de Francisco Luís Ameno, 1759. Disponível em: <https://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=bibliotecaruibarbosa&pagfis=46811>. Acesso em: 18/12/2022.

PIZARRO, Ana. Palavra, literatura y cultura em las formaciones discursivas coloniales. In: PIZARRO, Ana (org.). **América Latina: palavra, literatura e cultura**. São Paulo: Editora da UNICAMP/Fundação memorial da América Latina, 1993.

RODRIGUES, Luiz Fernando Medeiros. Fundamentos ilustrados do governo pombalino para a Amazônia colonial. Revista de Estudos da Cultura. N. 05. Sergipe, 2016. p.103-118. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revec/article/view/5937>. Acesso em: 23/10/2024.

SALLES, Vicente. **Repente e Cordel** – literatura popular em versos. Funarte – Instituto Nacional do Folclore, 1985.

SCATOLIN, Adriano. **A invenção no Do Orador de Cícero: um estudo à luz de Ad Familiares I, 9, 23**. Orientadora: Profa. Dra. Zelia L.V. de Almeida Cardoso. 2009. Tese de doutoramento. Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2009. Disponível

em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8143/tde-19022010-165443/publico/ADRIANO_SCATOLIN.pdf. Acesso em: 10/07/2020.

SERIGNOLLI, Lya. Uma pintura do deus Amor: poética e retórica em Propércio 2.12. **Letras Clássicas**. Vol. 19, n. 1. São Paulo: 2015. p. 82-109. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/letrasclassicas/article/view/126650/123666>. Acesso em: 03/01/2025.

SILVA, Antonio Moraes e. **Dicionário da Língua Portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antonio de Moraes e Silva, natural do Rio de Janeiro** (Tomo segundo L – Z). Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

SONORO JÚBILO que com a chegada do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Manoel Bernardo de Melo de Castro, Governador e Capitão-General desse Estado, Maranhão e Piauí, oferece ao mesmo senhor esta cidade de Nossa Senhora de Belém do Grão-Pará, nas seguintes oitavas. 1759. (Projeto Resgate). Disponível em: https://resgate.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?=013_PA&hf=resgate.bn.gov.br&pagfis=28161. Acesso em: 15/08/2020.

SOUZA, Roberto Acízelo de. Estudos Literários: fim(ns) e princípio(s). Itinerários. n. 33. Araraquara, 2011. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/itinerarios/article/download/4859/4086/11847>. Acesso em: 18/12/2023.

SOUZA, Thiago Gonçalves. Elogio dos Soberanos: o reformismo ilustrado e a prática do encômio no Grão-Pará e Maranhão (século XVIII). **Letras**. N. 1. Santa Maria, 2019. p. 243-264. Disponível em: <https://accord.cpd.ufsm.br/letras/article/view/38055/pdf>. Acesso em: 30/09/2023.

SOUZA, Thiago Gonçalves. A Muhuraída (1785): o heroísmo épico do bom colono. **Moara** – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Letras. v. 2, n. 56. Belém, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/moara/article/view/10474>. Acesso em: 29/09/2023.

TEIXEIRA, Ivan. Poética cultural: literatura e história. **Politeia – História e Sociedade**. Vol. 6, n.1. Bahia, 2006. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/politeia/article/view/3889>. Acesso em: 01/07/2023.

TEIXEIRA, Ivan. **Mecenato pombalino e poesia neoclássica**. São Paulo: EdUsp, 1999.

TREECE, David. Introdução crítica à *Muhuraida*. In: WILKENS, Henrique João. **Muhuraida ou o Triunfo da Fé**. Biblioteca Nacional/ UFAM/ Governo do Estado do Amazonas, 1993.

VERNEY, Luís Antonio. **Verdadeiro Método de Estudar, para ser útil à República e à Igreja**: proporcionado ao estilo de Portugal (Tomo I). Valensa: Na oficina de Antonio Balle, 1746. Disponível em: <https://purl.pt/118>. Acesso em: 12/03/2020.

VICTÓRIA, Ana Maria. **Carta a Fernando da Costa de Ataíde e Teive**. 30 de junho de 1769. [APEP Código: BRPAAPEP.SC.CDG.CO0076.0293-0294].

WHELING, Arno; WHELING, Maria José Cavaleiro de Macedo. **Formação do Brasil Colonial**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

ANTOLOGIA

PARTE I – LIVROS E LETRADOS NO GRÃO-PARÁ

TERMO DE JUNTA, sobre a requisição de manutenção de uma escola e mestre para ensino dos meninos da cidade de Belém, após a expulsão dos padres da Cia. De Jesus. Belém, 8 de julho de 1760. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0146-0148.

[fl.1] Aos oito do mês de julho de mil setecentos e ses- / ssenta anos, nesta cidade do Pará, no Palácio da Res[idên-]/ cia do Ilmo. Exmo. Senhor Manoel Bernardo de Me[lo]/ de Castro, Governador e Capitão General do Estado, [estando] presentes/ o Exmo. e Revmo. Sr. Bispo desta Diocese, Dom Frei Mi[guel]/ de Bulhões, o Desembargador Intendente Geral Luiz Gomes [corroído] Faria e [Souza],/ o Desembargador Ouvidor Geral Feliciano Ramos Nobre Mou[rão] [corroído]/ proposto pelo dito Ilmo. Exmo. Sr. [manchado] justíssi[ma]/ indispensável resolução que S. Majestade Fidelíssima [tomara]/ de exterminar de [S]eus Reinos e Domínios os regulares da/ Companhia denominada de Jesus, como [manchado] tempo em/ que se publicara nesta cidade [corroído] estabele-/ ceram escola pública em que ensinavam as [corroído]/ todos os meninos da mesma cidade [corroído] aos [corroído]/ [ilegível] não fosse violenta a separação dos ditos Padres por fal-/ ta de mestres e que pudesse instruir aos [seus] filhos, lhe parecia/ justo que se ficasse conservando [a] mesma escola e se [ilegível]/ para mestre dela uma pessoa de boa capacidade e notório/ procedimento, ao qual se devia destinar um ordenado com-/ petente para a sua cômgrua sustentação, arbitrando-se jun-/ tamente a parte de que deverá sair esta despesa. E pon-/ deradas as urgentes causas que constituíam precisamente neces-/ sário este utilíssimo estabelecimento, se assentou uniforme-/ mente que, para a boa educação dos meninos desta cidade, se deve-/ rá continuar a mesma escola,

destinando-se-lhe para mes-/ tre uma pessoa em [quem] se verifiquem todos os requi-/ sitos necessários para exercitar dignamente esta ocupação ao/ [fl.2] [danificado] dar o ordenado de oitenta mil reis/ [danificado] despesas se podia extrair do rendimento das/ [fazendas] dos [ditos] Regulares que por ordem de S. Majestade se acha-/ [vam] [postas] em [seque]stro, ou como pareceu ao Exmo. Revmo./ [Sr.] [corroído] que se [ilegível] Regulares por Eclesiásti-/ [corroído], o rendimento destas, sendo adminis-/ [corroído] [Real], se poderia aplicar para a subsistên-/ [cia] da referida escola e outras obras pias, indispen-/ [savelmente] necessárias para o bom estabelecimento deste Estado,/ [corroído] deverá estabelecer no mesmo Colégio/ [corroído] assistiam os sobreditos padres, entregando-/ [corroído] [administração] dela ao Prelado desta Dioce-/ [se] [corroído] servido mandar entregar interina-/ [mente] [a ad]ministração do mesmo Colégio enquanto se não dava/ [corroído] [ilegível] ficando [porém?] na liberdade do Ilmo. Exmo./ Sr. Governador e Capitão General do Estado o tirar do mesmo Colé-/ [gio] a [referida?] Escola e o estabelecê-la na parte que lhe/ [parecer?] para a administrar ou imediatamente por si, ou/ pelo Senado da Câmara, na forma que julgar mais con-/ veniente. E na mesma Junta propôs mais o dito/ Ilmo. Exmo. Sr. que, sendo o meio mais proporcionado/ para civilizar e cristianizar os índios o estabelecimento/ das escolas nas suas respectivas povoações, como a ex-/ periência tinha mostrado que ninguém se queria/ sujeitar ao trabalho de mestre das ditas escolas/ pelo pouco lucro que lhe resultava, se devia a-/ [fl.3] assentar quais seriam as providências mais [corroído] [decentes?]/ para se fazer um estabelecimento do qual [corroído]/ dependia toda a civilidade dos Índios, [conquanto?]/ a maior felicidade espiritual, [corroído] deste Esta-/ do. E uniformemente se assentou que para [corroído]/ tão útil estabelecimento, o meio mais[?] [corroído]/ eficaz era destinar certa porção [corroído]/ sistência dos Mestres e despesas das escolas, [corroído]/ -dendo para a

[manchado] das Povoações, lhes parecia [ordena-]/ do suficiente doze mil reis por ano [corroído]/ Mestres das [manchado], e dez a cada um dos [corroído] [qua]/tro mil reis a cada uma das escolas [corroído]/ [ilegível] dos lugares, para os gastos [corroído]/ se poderia também extrair do rendimento das fazendas [corroído]/ [ilegível] da Companhia denominada de Jesus que se não [corroído]/ em sequestro, da mesma forma em que se resolveu [a]/ respeito do ordenado do mestre da es[cola] [desta] Ci[dade],/ enquanto as ditas povoações se conservam na mesma indi-/ gência. E como assim se assentou, fiz este termo,/ eu, Marcos José Monteiro de Carvalho, Secretário do/ Estado por S. Majestade, e escrevi. [ilegível]

[Frei] M. Bispo do Pará

Manoel Bernardo de Melo de Castro

M. Feliciano Ramos [ilegível]

Luís Gomes Faria Souza

TERMO DE JUNTA, sobre a manutenção das bibliotecas dos jesuítas e seu direcionamento para os colégios de Belém. Belém, 9 de julho de 1760. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0149- 0151.

[fl.1] Aos nove do mês de julho de mil setecentos e sessenta/ anos, nesta cidade do Pará, no Palácio da Residência do Ilmo./ e Exmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo de Castro, Governador e Ca-/ pitão General do Estado, achando-se presentes o Exmo. Revmo. Sr. Bis-/ po desta Diocese D. Frei Miguel de Bulhões; o Desembargador Ou-/ vidor Geral Feliciano Ramos Nobre Mourão; o Desembargador/ Intendente Geral Luiz Gomes de Faria e Souza, foi propos-/ to pelo dito Ilmo. Exmo. Sr. que tendo S. Majestade dado as provas as/ mais exuberantes para o aumento deste Estado, não perdo-/

ando a dispêndio algum da sua Real Fazenda, para que, nas povo-/ ações de que lhe se compõe, especialmente na capital deste, que/ nesta cidade floresçam os bons costumes, a polícia e as le-/ tras, como no colégio em que até agora assistiram os regulares da/ Companhia denominada de Jesus, há uma competente livra-/ ria na qual se podem instruir os moradores desta cidade/ e de toda a Capitania no estudo das Artes e Ciências, e/ que pondo-se em arrematação os livros da dita livraria como/ se praticava com todos os bens móveis dos sobreditos regula-/ res, pouca, ou nenhuma utilidade resultava ao sequestro/ pela ínfima reputação que tinham aqui os livros, causada/ ou da ignorância ou da indigência dos mesmos moradores,/ lhe parecia justo q ue, por ora, se suspendesse a arrematação/ da referida livraria, conservando-se no mesmo Estado/ em que se achava até a última decisão de S. Majestade, e que/ para ela se conservar com o mesmo asseio e livre de da-/ no que neste país experimentam os livros, não se cuidan-/ [fl.2] cuidando neles, lhe parecia necessário encarregar/ este cuidado a alguma pessoa, destinando-se-lhe algu [sic]/ ordenado módico que lhe servisse de estímulo para tratar com/ zelo e vigilância da limpeza dos livros. E uniforme-/ mente [se] assentou que pelas razões ponderadas se [não] devia ar-/ rematar a mencionada livraria, dando S. Ex. para [ilegível] Senhor,/ ou para aprovar esta resolução, ou para mandar vender a sobre-/ dita livraria, cuja venda seria mais útil e valiosa ao mes-/ mo sequestro, se os livros se transportassem para Portugal e lá/ se vendessem. E que enquanto à limpeza da mesma livraria,/ se entregasse esse cuidado a alguma pessoa de letras, dando-/ se-lhe o ordenado de vinte mil reis por ano, os quais poderi-/ am ser pagos pelo rendimento das fazendas sequestradas, na forma que se/ determinou em Junta de auto do corrente, a respeito do estabe-/ lecimento das escolas. E na mesma junta propôs o/ Exmo. Revmo. Sr. Bispo, que, dignando-se S. Majestade Fidelíssima/ por carta firmada pela sua Real Mão, entregar-lhe a admi-/ nistração interina

das Igrejas e Colégios dos padres jesuítas,/ enquanto lhes não dava a última aplicação. Como a Igreja deste/ Colégio [era?] um dos templos mais famosos desta Cidade, a/ qual possuía diversas altaias e ornamentos preciosos, jul-/ gava ser indispensavelmente ne[cess]ário, para conservação da/ mesma Igreja e limpeza das ditas altaias, destinar-se um/ sacristão, o qual tivesse ao seu cuidado o tratamento de uma e outra coisa, a quem se desse algum ordenado competente ao/ trabalho que havia ter na sua ocupação. E uniforme-/ mente se assentou que o mesmo Exmo. Revmo. Snr. deverá/ eleger algum homem para este ministério, que fosse dota-/ [fl.2v] dotado de exemplares costumes, e notória [fidelidade?]/ ao que se desse ordenado de vinte mil reis por ano,/ que poderiam ser pagos da mesma forma q ue se tem deter-/ minado a respeito do estabelecimento das escolas e conserva-/ ção da livraria. E como assim se assentou, fiz es-/ te termo. E eu, Marcos José Monteiro de Carvalho, Se-/ cretário do Estado por S. Majestade, o escrevi.

[ilegível] Bispo do Pará

Manoel Bernardo de Melo de Castro

TERMO DE JUNTA, com deliberação sobre a continuidade dos estudos ofertados aos seminaristas. Belém, 16 de setembro de 1760. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0170-0172

[fl.1] Aos dezesseis [do] mês de setembro de mil se[tecn-/ tos] e sessenta, nesta cidade de Belém do Grão Pa-/ rá, nas casas da residência do Exmo. Revmo. Sr. Bis-/ po desta Diocese Dom Pe. João de S. José, estando/ presente o Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel Bernardo de/ Melo de Castro, Governador Capitão General deste Estado,/ o Desembargador Ouvidor Geral Feliciano Ramos Nobre Mou-/ rão, o Desembargador

Intendente Geral Luiz Gomes de/ Faria Souza e o Doutor Juiz de Fora Provedor da/ Fazenda Real José Feijó de Melo e Albuquerque-/ que, foi proposto pelo Desembargador Ouvidor Geral [que] tendo-se,/ a respeito dos estudos, assentado em conservar/ um mestre que no seminário ensinasse latim/ aos colegiais, como antes se praticava, sendo/ agora S. Maj estade servido mandar estabelecer/ nesta cidade a Aula pública da gramática pelo/ Professor Régio Eusébio Luiz Pereira Ludon, e tendo já de-/ terminado pelo Alvará de vinte e oito de junho, de/ mil setecentos e cinquenta e nove mandar re-/ parar os estudos da Língua Latina, Grega, He-/ braica, e da arte da Retórica, estabelecendo/ em todas as terras dos seus domínios Aulas em/ que se ensinassem as ditas Artes, pelo parágrafo/ onze do dito Alvará, ordena o mesmo Senhor que/ fora das sobreditas classes, não possa ninguém/ ensinar, nem publicar, nem particularmente, sem/ aprovação e licença do Diretor dos Estudos; e que/ [fl.2][corroído] [ilegível] Desembargador Ouvidor Geral [presentar?] também/ [corroído] deste [estabelecimento], se via obrigado a propor/ em junta este ponto para que os Exmos. Srs. e demais minis-/ tros [ilegível] votassem sobre esta matéria o que/ fosse mais conveniente ao Real serviço e com a/ mais própria e genuína inteligência às ordens de S. Majestade/ para que assentando-se o mais útil ao comum des-/ te Estado, se executassem em tudo as Paternais/ providências do mesmo Sr. E parecendo aos/ ditos Exmos. Sr. Bispo, Sr. General que se não/ dava conta a S. Majestade, se não devia suspender e a-/ bolir o dito estudo, convieram na conservação do/ dito mestre, porque sendo costume em todas as cida-/ des em que há seminários, haver um mestre que den-/ tro em os mesmos colégios, ensinem os estudantes/ seminaristas, para os [desviar] daquelas distrações/ a que se arriscam, saindo para aprender nos estu-/ dos públicos, de que só os acautela a reclusa educa-/ ção do seminário, lhes parecia conveniente e con-/ forme a pia e Real intenção de S. Majestade,

que se ficas-/ se continuando o mesmo ensino no dito seminário/ enquanto se não dava conta ao mesmo Sr. para orde-/ nar o que for servido. E uniformemente assim o assen-/ taram os Exmos. Srs. E mais ministros/ da Junta, de que fiz este termo, que todos assinarão./ E eu, Marcos José Monteiro de Carva-/ lho, Secretário do Governo Geral do Es-/ [fl.2v.] Estado por S. Majestade Fidelíssima [corroído]/ Deus guarde, o escrevi.

Manoel Bernardo de Melo de Castro [ilegível] Bispo do Pará.

José Feijó de Melo e Albuquerque

TERMO DE JUNTA, confirmando Eusébio Luís Pereira Ludon no cargo de Mestre da Aula pública de Gramática Latina. Belém, [25?] de outubro de 1760. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0177-0179

[fl.1] Aos vinte e [cinco?] do mês de outubro do ano/ de mil setecentos e sessenta, nesta cidade do Pará,/ nas Casas da Residência do Exmo. Revmo. Sr. Frei Jo-/ ão de [São] José, Bispo desta Diocese, estando presente/ o Ilmo. Exmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo de/ Castro, Governador e Capitão General deste Estado, o Desembargador Ouvidor/ Geral Feliciano Ramos Nobre Mourão, o Desembargador In-/ tendente Geral Luiz Gomes de Faria e Souza, e o Doutor Juiz/ de Fora José Feijó de Melo e Albuquerque, foi/ [proposto] pelo Ilmo. Exmo. Sr. General que, sendo S. Majestade/ servido mandar estabelecer nesta Cidade o Profes-/ sor Régio da Gramática Latina Eusébio Luiz Pereira/ [Ludon] com ordem positiva do mesmo senhor, para/ que prudentemente se lhe arbitrasse o ordenado com-/ petente e regulado ao país, proporcionando às/ despesas dele o seu salário, sem excesso nem di-/ minuição ao seu preciso e decoroso trato; se lhe ar-/ bitrou em Junta que o mesmo Ilmo. Exmo. Sr.

General/ fez convocar em casa do Exmo. Revmo. Sr. Bispo, o/ ordenado de trezentos e sessenta mil reis por ano,/ dando-se-lhe sempre um quarto adiantado, na/ forma da mesma Real ordem. E como/ pelo parágrafo dezessete do Alvará de vinte/ e oito de junho do ano de mil setecentos, cinquen-/ ta e nove, para reparar os Estudos da Língua Latina,/ Grega, Hebraica e da Arte da Retórica, é/ o mesmo senhor servido ordenar que todos os estudan-/ [fl.1v.] os estudantes se não possam [matriculem] na [U]ni-/ versidade para o progresso das Faculdades, sem [ilegível]/ serem examinados de Retórica, ficavam conse-/ quentemente os desta parte da América im[po]ssibi-/ litados dos maiores estudos, se poderem gradu-/ ar pela Universidade do Reino, não tendo neste/ Estado um Mestre que lhe ensinasse a dita Arte,/ mas que, compreendendo-a e possuindo-a bastan-/ temente o mesmo Professor Régio d[a] Gramática/ Latina, como o mesmo Exmo. Revmo. [corroído] [Bis]-/ po asseverou, que o tinha examinado; lhe pare-/ cia justo, [ilegível] conforme a mesma Lei de S. Majestade,/ que por não negar aos Estudantes deste Estado/ aquele auxílio tão necessário ao seu adianta-/ mento, se arbitrasse ao mesmo Professor Régio/Eusébio Luiz Pereira Ludon, mais quarenta mil/ Reis em cada um ano pelo trabalho de ensinar/ mais aquela Arte. E atendendo o que, por[ilegível]/ [ilegível] arbitramento diminuto, se poderia estabele-/ cer melhor com os quatrocentos mil Reis, que ao to-/ do ficará percebendo para ensino das ditas duas Ar-/ tes em cada um ano. O que reconhe-/ cendo todos os Ministros conforentes, pruden-/temente convieram no interesse que daqui resultava/ a literatura da mocidade que aos estudos se de-/ dicava, e à conveniência da Fazenda Real que pou-/ [fl.2] pa despesa [corroído] Mestre, que nesta Cidade/ ensine a sobredita tão necessária Arte, e uni-/ formemente assim o assentaram; pelo que fiz este/ Termo que todos assinaram. E eu, Marcos/ José Monteiro de Carvalho, Secretário do Estado/ por S. Majestade Fidelíssima, o escrevi.

[Ilegível] B. do Pará

Manoel Bernardo de Melo de Castro Dr. Feliciano Ramos Nobre

Mourão Luiz Gomes Faria de Souza

José Feijó de Melo e Albuquerque.

TERMO DE JUNTA, sobre o estabelecimento de uma Aula pública de Filosofia em Belém, que terá como Mestre um padre que saiu da Cia. De Jesus. Belém, 23 de agosto de 1760. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0157-0158

[fl.1] [Aos] vinte e três dias do mês de Agosto de mil/ setecentos e sessenta, nesta cidade do Pará, no Palácio/ da Residência do [Exmo.] Revmo. Sr. Bispo desta Di-/ ocese [Dom] Fr. Miguel de Bulhões, estando presen-/ tes o Ilmo. Exmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo/ de Castro, Governador e Capitão General deste Estado, o Desembargador Ouvidor/ [Geral] Feliciano Ramos Nobre Mourão, e o Desembargador/ Intendente Geral Luiz Gomes de Faria e Souza, foi/ proposto pelo Ilmo. Exmo. Sr. General que supostas as Pa-/ ternais providências com que S. Majestade Fidelíssima tem pro-/ movido em todos os Seus Reinos e Domínios o estudo/ das Línguas Latina, Grega, Hebraica e Retórica,/ as quais até agora ensinavam os padres jesuítas nos/ seus colégios dirigindo-se as piíssimas intenções do/ dito Sr. a que os seus vassallos não experimentas-/ sem na cultura das Letras alguma falta pela sepa-/ ração dos ditos padres, como no Colégio desta cidade havia/ uma Aula pública de Filosofia lhes parecia/ justo pelos motivos ponderados que esta se continuasse,/ destinando-se algum dos Padres que saíram daquela/ corporação para Mestre de Filosofia nesta cidade/ para o que seria preciso, não só arbitrar-se uma cõn-/ grua suficiente p ara a sustentação do dito Mestre, mas/ também a parte donde

se deverá extrair esta despe-/ sa. E uniformemente se assentou que pelas justas/ causas que S.Exa. tinha ponderado, se elesse al- [linha com ornamento] gum/ [fl.1v.] algum dos sobreditos Padres, que fosse dotado [corroído]/ por capacidade e literatura para o emprego de Mes-/ tre de Filosofia nesta [corroído] ao qual deverá/ arbitrar a cônica de cem mil Reis por ano, pa-/ gos pelo rendimento das fazendas sequestradas, na forma que se/ determinou em junta de 8 de [corroído] do [corroído]/ a respeito do estabelecimento das escolas. E [como?] [a]s-/ sim se assentou, fiz este termo que todos assinaram. [E]/ eu, Marcos José Monteiro de Carvalho, Secretário do/ Estado por S. Majestade Fidelíssima, o escrevi.

[Ilegível] Bispo do Pará

Manoel Bernardo de Melo de Castro

Luiz Gomes de Faria e Souza

[Dr.?] Feliciano Ramos Nobre Mourão

TERMO DE JUNTA, requerendo aumento do ordenado do Mestre de Artes, para dispêndio pessoal, para compra de livros modernos e instrumentos científicos. Belém, 4 de novembro de 1760. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0182-0184

[fl. 1] Aos quatro do mês de novembro do ano/ de mil setecentos e sessenta, nesta cidade de Be-/ lém do Grão Pará, nas casas da residência do Exmo./ Revmo. Sr. Bispo desta Diocese D. Fr. João de S. José/ e Queirós, [corroído] presente o Ilmo. e Exmo. Sr. Manoel/ Bernardo de Melo de Castro, Governador Capitão General. do Esta-/ do; o Desembargador Ouvidor Geral Feliciano [Ramos] Nobre/ Mourão; o Desembargador

Intendente Geral Luiz Gomes de Faria/ Souza; o Dr. Juiz de Fora José [Feijó d]e Melo/ Albuquerque, se propôs que o Mestre [destacado?] para ler/ Filosofia na cidade recorria com uma nova petição/ pedindo que a bem dos cem mil-réis arbitrados para o dito Mestre/ de Artes se regulamentasse mais a côm[rua] com/ outros cem mil-réis, porque aos [primeiros?] parecia antes/ se lhe devia juntar a obrigação [de] sustento, parecia ago-/ ra que nestes segundos cem mil-réis que pedia ficasse/ comutada a dita obrigação, que compreendia não só/ o comer, mas também o vestido, as curas, e outras seme-/ lhantes coisas precisas [à] vida humana, em cujos termos [re]-/ sultaria à Fazenda Real da mudança ou comuta-/ ção utilidade evidente, visto que cem mil-réis não é/ quantia significativa para vestir e sustentar com decência/ ao mencionado leitor. E no que todos convieram se/ expusesse assim a S. Majestade Fidelíssima para/ resolver o que mais lhe agradasse. Excetuou-se o Desembargador In-/ tendente Geral Luiz Gomes de Faria Souza, a quem pare-/ ceu não devia alterar o salário que primeiro/ se tinha proposto com beneplácito do [suplicante?]./ Apresentou o Sr. Bispo que a Filosofia/ [fl.2] que a Filosofia não é menos predica-/ mentada que a Ar[te da Re]tórica e Gramática, pois é tra-/ tada igualm ente no livro décimo do código [ilegível] 52/ de Medicis, Gramaticis et Coeteris Professoribus, e no/ mesmo Livro, [ilegível] de Gramaticis, Oratoribus,/ Philosophis [ilegível]] lhe acordam os mesmos imperado-/ res Honório e Teodósio iguais privilégios em/ o corpo da Lei, e por ser ascendente por todas as/ Artes e a chave delas. Que ensinasse esta no-/ bilíssima ciência nos termos que aceitou como Leitor,/ [ilegível] que se veria explicando aos ouvintes a Geo-/ metria necessária para a inteligência necessária dos siste-/ mas modernos da Física, que pelo muito que envolvem da/ Estática e Mecanismo, induz um trabalho res-/ pectivamente maior e até significa o dispêndio pre-/ ciso de comprar muitos livros modernos, ainda/ sem falar em máquinas para as

demonstrações, pre-/ vidências de Conclusões públicas, fazer postila/ e outras coisas concernentes. Assim que reformava o/ voto, parecendo-lhe pouco os duzentos mil-réis, que/ no Brasil parece quantia insignificante, e por/ estar persuadido que até a Real Clemência se/ moverá, talvez, atendendo a ter sido o dito Mestre das/ Artes dos que mereceram ficar nesta Capita-/ nia e Conquista, sendo jesuíta, não/ foi achado participante em crime, e pare-/ ce mais que de equidade, sustentar-se daquilo que/ [fl.2v.] [ilegível] [intenções?] de [corroído]/ de quem legou os bens que [corroído] o Colégio/ a bem do moderado salário dos duzentos/ mil-réis, e ponderada também a igualdade/ em que o põem com os Gramáticos e Retóri-/ cos as veneráveis Leis da antiguidade. E/ com todos os Ministros conferentes unanimemente/ concordaram neste Termo, ditado pelo mesmo Exmo./ Prelado, e assinaram todos. E eu, Marcos/ José Monteiro de Carvalho, Secretário do Estado por/ S. Majestade Fidelíssima, o escrevi.

Manoel Bernardo de Melo de Castro Luiz Gomes Faria e Souza
Feliciano Ramos Nobre Mourão José Feijó de Melo Albuquerque.

TERMO DE JUNTA, sobre a instauração de uma Aula de Língua Latina na vila de Santa Cruz de Cametá. Belém, 6 de agosto de 1761. Ref.: BRPAAPEPE.SC.AJ.CO0046.0206-0207

[fl.1] Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil/ setecentos e sessenta e um, nesta cidade de Belém do/ Grão Pará, nas casas de residência do Exmo. e Revmo. Sr. D./ Frei João de São José, Bispo desta diocese, estando pre-/ sente o Ilmo. Exmo. Sr. Manoel Bernardo de Melo/ de Castro, Governador e Capitão General deste Estado, o Dr. Desembargador Ou-/ vidor Geral Feliciano Ramos Nobre Mou[rão], o Desembargador In-/ tendente Geral Luiz Gomes de Faria e Souza, o

[corroído] Juiz de/ Fora José Feijó de Melo e Albuquerque, foi pro-/ posto pelo Ilmo. Exmo. Sr. General. que, tendo estabeleci-/ do na Vila de Santa Cruz do Cametá o estudo de Gramática/ Latina, pela falta que havia, na dita povoação, deste interes-/ sante meio para a educação dos filhos daqueles moradores,/ que na forma das pias, paternais e régias providências de S. [Majestade?]/ resultará Glória a Deus [corroído] de poder em toda [parte]/ deste extenso Estado, criar Ministros para os altares, e/ mais hábeis vassalos para o real serviço, convinha, ao/ mesmo fim, assentar a cômgrua que se devia estabelecer ao/ Mestre que devia ensinar a sobredita Arte. Uniforme-/ mente convieram em que, pelo dito trabalho, se desse ao Mes-/ tre em cada um ano a quantia de cem Mil-réis. Ven-/ do que o vigário atual da Igreja da mesma Vila era su-/ ficiente estudante com capacidade e gênio para o magis-/ tério, tinha já ficado como encarregado do dito estudo, em/ que

S. Majestade não mandar o contrário, o que assim se/ assentou na dita Junta. [...] ⁵

OFÍCIO do Governador e Capitão-General do Estado, Manoel Bernardo de Melo e Castro, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, sobre o estabelecimento de Eusébio Pereira Ludon como Professor Régio de Gramática Latina e Retórica, em Belém do Grão-Pará. 1760. Ref.: AHU_ACL_CU_013,Cx. 47, D. 4337. Disponível: <https://www.resgate.bn.gov.br>. Acesso em: 20/02/2024.

[fl. 1] 4 de novembro de 1760 Ilmo. e Exmo. Sr.

Em obsevância da ordem de S. Maj. porque/ foi servido mandar estabelecer nesta cidade a Aula de Gramá-/ tica Ltina pelo professor

⁵ Na continuidade, o documento registra deliberações acerca de questões alheias a nossos interesses de pesquisa, daí termos suprimido a continuidade do texto.

Eusébio Luís Pereira Ludon/ e mandar-me se lhe arbitrasse ordenado, segundo o que prudentemente/ se entendesse precisar para o seu decoroso trato, e convocando/ em casa do Exmo. Prelado desta diocese uma Junta, se lhe ar-/ bitrou em cada ano a quantia de trezentos e sessenta mil reis,/ mas, conhecendo-se depois, q ue sem o auxílio da Retórica, fi-/ cavam os estudantes de toda esta capitania e Estado priva-/ dos do seu aumento literário, segundo o ss. 17 do Alvará de/ 28 de junho do ano passado, por que S. Majestade foi servido man-/ dar reparar os estudos das línguas latina, grega, hebraica e/ da Arte da Retórica, quis o Exmo. Bispo examinar na sobre-/ dita Arte o mesmo Professor Régio da Gramática Latina e a-/ chado-o [sic] capaz de a ensinar também, se convocou outra Junta, na casa da sua mesma residência, e uniformemente assentamos todos,/ que se lhe arbitrasse mais quarenta mil reis em cada ano, para que/ possa também ensinar aos rstudantes a sobredita Arte da/ Retórica, de que se lhe fez um termo, do qual, com esta, ponho na/ presença de V. Exa. a cópia, para que à vista desta conta resolva/ S. Majestade o que for mais de seu Real agrado. Deusg guarde a V. Exa./ muitos anos. Pará, 4 de novembro de 1760.

Manoel Bernardo de Melo de Castro Sr. Francisco Xavier/ de
Mendonça Furtado.

CÓPIA DA CARTA RÉGIA de 11 de junho de 1761 que se acha registrada a [ilegível] 4º. Do registro de Ordem de Sua Majestade e suas respostas. Fonte: <https://historialuso.an.gov.br/images/media/ensino.pdf>

[fl. 1] Manoel Bernardo de Melo de Castro, Governador Capitão/ General do Estado do Grão Pará e Maranhão. Amigo, eu, El-/ Rei, vos envio muito saudar. Entre os bens seculares que, pela/ desnaturalização,

proscrição total e perpétua expulsão de to-/ dos os meus Reinos e Domínios dos Regulares da Companhia/ chamada de Jesus, se incorporaram na minha Real Coroa,/ na forma da disposição de minha lei de vinte e cinco de feverei-/ ro próximo precedente, se compreenderam as Casas da Madre de/ Deus e das Aldeias Altas, sitas na Capitania do Maranhão./ E porque, entre os usos que se podiam dar às mesmas casas, me/ pareceu que nenhum seria tanto do serviço de Deus e tão útil/ e pio como o de se destinarem para Colégios da Educação daqueles/ povos, hei por bem que a Casa da Madre de Deus, que ultima-/ mente era quinta, seja erigida em Colégio de Educação dos Nobres/ da mesma cidade de São Luiz e de todo o seu território, entran-/ do os filhos dos Principais, dos Capitães Mores, dos Sargentos/ Mores e dos Capitães dos Índios, que já se acham civilizados e/ dos que vierem a civilizar-se pelo futuro. E que o mesmo se/ pratique com a das Aldeias Altas, entrando, da mesma sorte,/ naquele Colégio, com os filhos dos Nobres daquela parte/ do Maranhão e da capitania do Piauí e seu território, [até?]/ os confins das Minas da Natividade, os filhos dos Principa-/ is e dos Capitães Mores e dos Capitães dos índios civilizados/ [fl.1v.] e que se forem civilizando. E para a todo tempo conste desta/ minha Real determinação, sou servido que esta se registre/ nos livros da Secretaria dessa capitania, na do Maranhão/ e em ambas as Câmaras das duas cidades, e que esta valha como/ carta passada pela Chancelaria, posto que por ela não há/ de passar, e ainda que o seu efeito haja de durar mais de um/ e muitos anos, não obstantes [sic] as Ordenações, Leis e quaisquer/ disposições em contrário, as quais hei por derogadas para/ este efeito somente, ficando, aliás, sempre em seu vigor. Escri-/ ta no Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, a onze de junho/ de mil setecentos sessenta e um = Rei = para Manoel/ Bernardo de Melo de Castro = cumpra-se como Sua Ma-/ jestade manda e se registre. Pará, a

primeiro de setembro/ de mil setecentos sessenta e um = Manoel Bernardo de Me-/ lo de Castro = cumpra-se e registre-se. Pará, quatro de agosto/ de mil setecentos sessenta e um = José Feijó de Melo e Al-/ buquerque = Registrada à folha cinquenta e oito, verso do li-/ vro que serve de registro de Provisões, Cartas e Alvarás de/ Sua Majestade na Fazenda Real. Pará, quatro de se-/ tembro de mil setecentos sessenta e um = José Rodrigues =

Joaquim José Sabino.

CONTA dos estudantes que frequentaram a aula de Retórica e Poética, ministrada por João Batista Gomes, na cidade do Pará. Belém, 1783-1784. Ref.: AHU_ACL_CU_013, Cx.93, D.7475. Disponível em: <https://www.resgate.bn.gov.br>. Acesso em 20/02/2024.

[fl.1]

CONTA DOS ESTUDANTES QUE FREQUENTARAM/ a aula de Retórica e Poética de que é o substituto/ João Batista Gomes, na cidade do Grão Pará, o/ ano letivo que correu de 1783 para 1784.

1º A[ilegível] Reis de Andrade, filho de Mano-/ el Reis de Matos, já defunto, natural des-/ ta cidade, de idade de 21 anos, é sujeito/ de bons costumes, capacidade e aplicação,/ frequentou 10 três meses.

2º Bento de Figueiredo Tenreiro, filho do alferes/ Raimundo de Figueiredo Tenreiro, já defunto,/ natural da vila de Barcelos, capitania do Rio/ Negro, e assistente nesta cid ade, de idade de 19/ anos,

frequentou a minha aula este ano/ letivo, em que deu provas de grande capacidade,/ muita aplicação e amor aos estudos, e bons costu-/ mes.

3º Bento Garcia Galvão de Haro Farinha, filho/ do capitão José Garcia Galvão de Haro Fari-/ nha, natural desta cidade, de idade de 18 anos,/ é sujeito de boa capacidade, bem morigerado/ e alguma aplicação, teve bastantes faltas, que/ me consta foram por causa de moléstia.

4º Domingo Correa Diniz, filho de Jorge Cor-/rea Diniz, natural desta cidade, de idade de/ 16 anos, é sujeito de excelentes costumes,/ boa capacidade e aplicação, frequentou 10/ três meses.

5º Evaristo Ribeiro Pinto, filho de Mano-/ el Ribeiro Pinto, natural de Monte Alegre/ e assistente nesta cidade, de idade de 14 a-/ nos, é sujeito de bons costumes, grande/ capacidade e aplicação.

[fl.1v.]

6º Felipe Joaquim de Souza Figueira, filho/ de João de Souza Figueira, natural desta cid ade,/ de idade de 19 anos, é sujeito de bons cos-/ tumes, capacidade e aplicação; frequentou/ 10 três meses.

7º Joaquim José Gomes Franco, filho do alferes/ Manoel Gomes da Costa, natural da vila/ de Barcelos e assistente nesta cidade, de/ idade de 15 anos, é sujeito de excelen-/ tes costumes e mediana capacidade,/ mas pouca aplicação.

João Batista Gomes

PARTE II – A PRÁTICA DA RETÓRICA

DISCURSO em homenagem ao novo governador do Pará, João Pereira Caldas, em sua posse. Pará: 1772. Fonte: Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1456826/mss1456826.pdf.

[fl.1] A OBRIGAÇÃO DO CARGO/ Ilmo. e Exmo. Sr., e a honra que me re-/ sulta desta ação, me conduzem a expor a V./ Exa. alegremente as fiéis congratulações, que os/ moradores do Pará dirigem por mim a V. Exa.,/ na fausta ocasião, em que V. Exa. toma posse do/ extenso e importante governo deste Estado./ Não há motivo que não concorra a fazer ema-/ nar do íntimo do coração o contentamento, com/ que eles recebem esta felicidade. Porém, a alta/ ideia, que a veloz fama e a própria experiência/ lhe tem feito adquirir das heroicas e imortais/ virtudes de V. Exa. os tem posto na mais lisonjei-/ ra situação a que pode aspirar o homem. Os/ dotes, com que liberalmente a natureza enrique-/ ceu a V. Exa., a perfeição da Arte, que os cuidados/ de V. Exa. tem adiantado, tudo concorre hoje, tu-/ do se liga em benefício do Pará, tudo atrai as/ nossas respeitosas atenções, chama os nossos gos-/ tosos elogios e obriga a mútuos e voluntários pa-/ rabéns entre nós e entre V. Exa. Ó, se eu fosse/ dotado de uma tal afluência de engenho, efi-/ cácia e energia de conceitos, de uma eloquência/ tão fecunda e copiosa, que pudesse, quando não/ engrandecer, ao menos narrar dignamente as vir-/ tudes e [ilegível] de V. Exa., que incomparável feli-/ cidade não seria a minha, para desempenho do/ meu cândido, mas ardente desejo, e satisfação com-/ pleta dos que me ouvem? Praza a Deus, que/ o sublime do objeto e a dignidade do assunto/ não percam pela humildade da frase

do ora-/ dor. Mas a pérola, posto que gerada em tosca/ concha, não perde nada do seu lustre.

Se eu não temesse ofender a modéstia/ [fl.1v.] de V. Exa., poria em público aquelas relevan-/ tes causas, que, fazendo aumentar a alegria dos/ moradores do Pará, proporcionam a estes aumento/ [sic] a grandeza da congratulação. Falaria no nobre/ e generoso sangue, que circula nas veias de V. Exa.;/ traria à memória aqueles varões ilustres, que/ em tantos anos têm propagado a [manchado]/ tão antiga, como nobilíssima família. Mas eu/ deixo esta parte. Sei que este em V. Exa. é o/ menor atributo e que a grandeza de V. Exa. não/ se pesa tanto pela dos antepassados, como pela/ que em V. Exa. se encerra. (1)

Porém, ocultar as grandes ações de V. Exa. se-/ ria contradizer o meu propósito. Parece que a/ Providência, não sei por que desconhecida causa,/ quis que o Estado do Grão Pará fosse o espaçoso/ teatro, em que deviam sempre ser representadas/ as heroicas ações de V. Exa. Nele principiou/ V. Exa., ocupando o posto de Capitão de Infanta-/ ria. Mas logo é V. Exa. elevado a outro, delica-/ do, importante e difícil. Eu falo ao de Aju-/ dante das Ordens do Governo deste Estado. A/ execução do Tratado de Limites, confiada no nor-/ te da nossa América ao General do Estado, em/ qualidade de Ministro Plenipotenciário, o fez/ conduzir às margens do Rio Negro. Acompa-/ nhou-o V. Exa. nesta famosa expedição, sendo/ cooperador para tantos estabelecimentos, a que/ ela deu origem. Quem o diria que esta mes-/ ma viagem havia de ser em algum tempo de tan-/ ta utilidade a V. Exa., que, vindo V. Exa. a go-/ verner este Estado, os conhecimentos adquiridos/ pela própria experiência o haviam de habilitar/ para o melhor exercício do mesmo Governo.

[fl.2] Um espírito pressago guiava a V. Exa./ a fazer maior uso do gênio perspicaz, indagante/ e laborioso, com que a Natureza o dotou.

Não/ ficando cousa alguma, que V. Exa. não examinasse/ e provesse, como quem, conduzido pela Providên-/ cia, parece que andava instruindo- se para ago-/ ra, em benefício nosso, mostrar o resultado de tão/ assíduas instruções e para fazer acreditar/ as leis da mesma Providência, que nada deter-/ minam sem um grande fim.

Mas ainda aqui não para esta já cé-/lebre carreira. Tem V. Exa. examinado duas Pro-/ víncias deste vasto Estado. Faltam outras. E/ que há de acontecer? O amor paterno, este gran-/ de móvel dos corações, obrou em V. Exa. tão e-/ ficazmente, que foi bastante para lhe fazer/ empreender uma viagem longa e perigosa, qual/ a da Capitania do Rio Negro à do Maranhão./ Esta visita, dirigida unicamente a apagar a fi-/ lial saudade por um Rei, digno de por ele se/ obrarem maiores [intentos?], quem o diria, torno a/ repetir, havia de ser causa de V. Exa. tomar uma/ exata noção das partes do seu governo particu-/ lar, para agora no geral lhe subministrar aque-/ la iluminada atenção, de que é susceptível (2).

Ó, imensa Providência, parece que/ tens agora convencido os incrédulos da tua existên-/ cia e dos teus desígnios! Haverá quem creia, que/ um homem é, sem alguma alta causa, levado/ assim por mares e terras? Outros lustrosos fei-/ tos pede ainda a minha narração.

A grande vastidão da Capitania do Ma-/ ranhão, compreendendo uma larga região de/ terra, fazia menos salutíferos os influxos de um/ [fl.2v.] bom governo a tão distantes confins. Criou-se u-/ ma nova capitania para remediar esse mal. E/ foi V. Exa. eleito para moderador desta criação./ Eis aqui, Sr., principia já a aparecer a que fim/ se dirigiam tão largos ensaios. A conhecida difi-/ culdade desta empresa mostra bem qual era o gran-/ de conceito que o Monarca fazia dos talentos de V./ Exa. Em um governo já estabelecido, correm os negó-/ cios um certo giro, de que ordinariamente não saem./ Porém, na criação de um novo

governo, é necessário/ estabelecer a ordem das cousas, dirigi-las a seu fim,/ aplicar as leis e os negócios, que mil circunstâncias/ fazem diversos. O clima, a natureza do terreno, a/ diferença das suas produções, a quantidade dos/ habitantes, os seus costumes, os países confrontantes:/ para estabelecer a harmonia entre estes diferentes/ objetos, precisa-se uma não vulgar atenção, um/ discernimento pronto e judicioso.

O vigilante cuidado, com que V. Exa. se hou-/ve na criação do governo do Piauí, é conhecido/ no fruto desta vigilância. Que aumentos não ve-/ mos hoje nesta capitania? Ela é uma das mais/ ricas deste Estado, e riqueza de origem tão sólida, que/ fará dela sempre dependentes as mais capitânias/ do Estado. Que cuidado não deveu a V. Exa. a mul-/ tiplicação das riquezas dos particulares para, assim,/ aumentar as do público? A que incríveis produtos/ não fez a atividade de V. Exa. chegar as rendas/ Reais? Para que me esqueço de referir a atenção,/ que este objeto deveu a V. Exa, que ordem, que/ método nos recebimentos? Que economia, que/ vigilância na despesa? Para que deixo de relatar/ a criação de tantas populosas vilas, que mostram/ uma fundação antiquíssima, pelo lustre em que/ [fl.3] se [acham] [manchado ± 1 linha] e/ tudo o mais o que podia fazer [manchado] a habitações/ e de utilidade geral foi contemplado por V. Exa. com/ aquele prudente arbítrio, que combinadas todas as/ circunstâncias, viesse a ser sólido o estabelecimento. Mas,/ principalmente, para que [ilegível] a [criação?] da [pró-/pria?], a regularidade e a disciplina [ilegível]? Aqui/ mostrou V.Exa. um dos mais lustrosos talentos, que/ distingue os homens e constitui [corroído] heroís-/mo. Talento, que V. Exa. possui em grau tão conscien-/ te, que os grandes Mestres da Arte teriam muito/ que aprender de V.Exa. Ó, se me fosse lícito des-/ crever tudo quanto V. Exa. obrou naquela sua/ Capitania, em benefício dela, dos seus habitantes,/

do Rei e do Erário, que largo discurso eu não for-/ maria? Mas não devo abusar do tempo, que me é/ concedido, e o conhecimento, que todo este respeitável/ congresso tem das imortais ações de V. Exa. dis-/ pensa esta digressão. E é notório o nome de V.Exa./ não só neste continente, mas em todo o mundo, no/ qual tem ressoado o eco das obras feitas de V. Exa./ por meio dos papeis públicos, aonde se tem visto/ aclamado como homem de grande merecimento./ em aquele governo se portara com louvor univer-/ sal e Real satisfação (3). Que mais é neces-/ sário para prova do meu argumento? Que/ mais evidente e demonstrativo testemunho? Che-/ gou, enfim, o tempo em que V. Exa. havia de/ deixar esta sua grande obra. O descanso, que/ parece ser a recompensa do trabalho, talvez lem-/ brasse a V. Exa., quando não fosse o proposto no ser-/ viço do Rei e da Pátria. Esta mãe enterneci-/ da chama a V.Exa. a seus braços. Volta V. Exa./ à Corte: são tão patentes os sinais da Real sa-/ tisfação, que V.Exa. se contentaria bem com esta/ [fl.3v.] recompensa, porque só esta é que verdadeiramente sa-/ tisfaz os ânimos generosos. Porém, a nomeação para/ Chefe de honra dos mais famoso regimentos de Portu-/ gal (4) fez mais sensível o Real agradecimento. E ainda [ilegível] o complemento. A ciência das partes/ é necessário agora aplicá-la ao todo. É necessá-/ rio que V. Exa. [guarde?] o Estado do Grão-Pará, a que/ há tanto tempo a Providência o tinha destinado./ Hoje, Sr., principia V. Exa. nova obra: obra, que/ dando lustre às passadas, mais se exaltará, que por/ uma espécie de apoteose, imortalizarão o nome/ de V. Exa.

Aceite, pois, V.Exa., as congratulantes feli-/ citações dos moradores do Pará. Eles aspiram ver/ continuados os dias da sua felicidade no governo de/ V. Exa. As sábias máximas, que V. Exa. porá em prá-/ tica já os enleia nas premeditadas esperanças, de/ que V Exa. virá constituir uma famosa época/ na História do Pará. Ela será

proposta como/ modelo às Nações estranhas; nós veremos o/ comércio deste Estado florescer; crescerá Agricul-/ tura e a povoação aumentar-se. Tudo será devido/ ao ativo cuidado de V. Exa., e sendo estes os objetos,/ que fazem os homens felizes, e fazer [sic] os homens fe-/ lizes e [corretos?] de V. Exa.: que esperanças!/

Praza, enfim, ao grande Deus, fazer completar/ um plano tão bem traçado: Ele inspirou a-/ o mais sábio dos Reis tão acertada eleição, Ele/ queira prosperá-la na pessoa de V.Exa. Estes/ são os sinceros votos daqueles, em nome de quem/ falo; e eu, com o coração inflamado, devo ao alto a mesma súplica.

Tenho até aqui articulado vozes de contentamen-/ to, [fl.4] também devo [expressar?] a tristeza, que domina os/ corações, quando consideram na despedida do Ilmo. / e [Exmo.] Sr. Fernando da Costa de Ataíde Teive,/ em que quase se [ilegível] os afetos, que [vão?] em os cora-/ ções humanos sem contradição [ilegível] estas/ mudanças. [ilegível] Ilmo. e Exmo. Sr., teve este Es-/ tado, guiado por um largo espaço de anos [ilegível]/ de um governo [ilegível] de justiça e paz, que lhe/[tem?] [ilegível] a sábia conduta, que V. Exa. tem/ [seguido?] na sua administração. O merecimento/ profundo e as raras virtudes de V. Exa., sendo sempre/ um vivo exemplo para se imitar, nos tem [ilegível]/ contribuído para o feliz [ilegível] do acerto, com que/ V. Exa. o tem governado. A grandeza do seu gênio,/ igual à da sua pessoa, se tem publicamente mos-/ trado na empresa dos [ilegível] e na feliz [ilegível]/ ção dos mesmos, a regularidade e [manchado] dos/ pensamentos.

Porém, o que temos admirado mais em V./ Exa. é a profunda política, com que V. Exa. tem/ manejado os diversos objetos que constituem as/ diferentes partes do seu governo. A natureza/ esculpia em V.Exa. um gênio próprio para/ esta alta ciência, e o cuidado e aplicação com/ que V. Exa. a tem cultivado, nada deixa que aper-/

feição. Esta é a sábia origem da incompa-/ rável instrução, que reconhecemos em V. Exa./ para a arquitetura militar e civil e da/ que deduzimos o acertado desvelo, com que V./ Exa. tem procurado fortificar este Estado, jul-/ gando bem judiciosamente, que baldados seri-/ am os nossos trabalhos para o aumento interno/ da prosperidade o Estado, se se não intentasse/ acautelar os meios, que nos segurassem das/ [fl.4v.] das [forças externas da] [manchado ± 9 linhas] / brir e defender uma inconquistável [barreira?]/ aonde se tem esgotado a Arte dos Vaubans [manchado]/ [corroído] [ilegível] e que será sempre um monu-/ mento da memória de V. Exa., e da sua [grandiosidade?]/ monumento mais durável, que a [ilegível].

E para tomar novamente o fio aonde prin-/ cipiou a [corroído], a mesma[?] política e a mesma ins-/ trução [corroído] sabiamente a V. Exa. o cuidado, com/ que se ocupou em ornar esta cidade com os sober-/ bos, nobres e elegantes edifícios, que ficam sendo ou-/ tras tantas [imagens?] da lembrança de V. Exa. (6)

Que não devo dizer do zelo, com que V. Exa./ obrava e se empregava no serviço do Rei? Direi/ que este zelo era em V. Exa. um caráter dominan-/ te. Não se necessita de aqui o expressar, porque/ todo o mundo o sabe, mas digo-o porque com dizer is-/ to tenho feito o maior elogio de V. Exa. E quem/ pode agora admirar-se, que de tão nobre princí-/ pio se derivassem generosas consequências.

Da mesma política é filha a vigilância de V./ Exa. em socorrer as necessidades desta capital./ Todos sabem o estrago, em que ela se viu, pe-/ la perigosa falta de um gênero de primeira/ necessidade (7), falta que tendo já principiado/ a experimentar-se há anos, chegou a ser univer-/ sal depois que um povo inteiro e numeroso se/ [fl. 5] transmigrou para este Estado e o veio colonizar/

(8). Era impossível que se não alterassem as cir-/ cunstâncias com esta repentina introdução. A-/qui se viu a vigilância de V. Exa. Por uma par-/ te já estabelecida antecipadamente com os saudáveis/ éditos, que V. Exa. fez promulgar para a conser-/ vação e aumento daquele necessaríssimo gêne-/ro, proibindo com justas penas a sua iníqua/ e escandalosa destruição (9). Pela outra parte/ observada, atraindo e chamando a esta cidade os/ abundantes socorros, que uma capitania nos-/ sa vizinha nos tem utilissimamente dado (10)./ Que agradecimentos não devemos dar a V. Exa./ por estas eficazes providências? De que incríveis/ males e perigosas consequências nos não livrou/ V.Exa.? Quem há tão ignorante nos anais do/ mundo, que não tenha neles lido os lamentá-/ veis estragos, as fatais ruínas, os cruéis assassínios/ e as horrorosas mortes, que iguais faltas têm o-/ riginado? Quem não tem observado a ânsia/ dos historiadores em fazerem célebres os gene-/ rais e os magistrados, cujo cuidadoso desvelo/ todo se empregou em dar semelhantes providên-/ cias e evitar tais consequências? E que elogios/ poderão ser bastantes, meus senhores, em nós, que/ experimentamos este benefício, para podermos/ mostrar a V. Exa. a nossa gratidão?

Ainda não disse tudo. Destas pro-/ vidências foi causada a portentosa descoberta/ da navegação destes mares para as capitani-/ as do Sul, seguindo a costa: digo portentosa,/ porque os práticos e os professores a tinham por/ uma operação impossível (11). Mostrou, po-/ rém, a fortuna que o não era, e deu mais esta/ [fl.5v] lição em que findou[?] [manchado, ± 5 linhas]/ [ilegível]. Isto nos não sucederia, se S. Exa. não/ [manchado] deste descobrimento, da [manchado]/ hoje [ilegível] para este Estado [manchado] as/ suas utilidades, que abrangem o bem do [manchado] Re-/ al Serviço. Aclamai, pois, a S. Exa. por Pai da vossa/ Pátria: liberalizai-lhe este honorífico nome, que/ o não

soube menos merecer, que aqueles a quem a/ antiga Roma os tributou. Quase que sinto, que/ o meu discurso vai excedendo os limites da necessida-/ de, que, para vos não cansar, eu me tinha propos-/ to. Porém, confesso-vos ingenuamente, Senhores, que a dignidade da sua matéria e o amor que tenho de/ a tratar, me não deixa a liberdade de acabar. Igual-/ mente tenho para mim, que vós ainda quereis que/ eu diga algumas cousas. Eu conheço nos vossos/ rostos, nos quais vejo pintada uma espécie de/ inquietação. Mas pois que sem eu cativar a vos-/ sa atenção com [ilegível] e reiteradas regras, vós/ benevolmente me honrais com ela, satisfarei a vossa/ justa esperança. [ilegível] que eu fale nas vir-/ tudes de S. Exa., que [ilegível]. Vós já/ me ouvistes as que constituem o homem público, o Ge-/ neral e o Supremo Magistrado. Agora referir-/ vos-ei as mais particulares.

Quem de nós não admirou em S. Exa. u-/ ma sólida e verdadeira Religião? Que exemplo nos não deu na frequência dos Sagrados Templos?/ Que exemplo de respeito na assistência dos mesmos?/ Que exemplo, finalmente, na veneração dos Sagrados [fl.6] Ministérios? Quem possui em grau eminente es-/ ta virtude [manchado, ± 4 linhas]./ prática. E [isto?] tinha por perdido aquele dia,/ [manchado] [capitania?]./ [manchado] Senhores, S. Exa. esta [virtude?] há em grau tão/ [universal?], que é impossível achar-se [ilegível] igual/ de tanta magnificência e tão suma generosidade./ Não é hipérbole e não necessito de uma grande/ fadiga para demonstrar esta indiscutível propo-/ sição. Com vós mesmo [sic] jurava, a vós chamo por tes-/ temunhas e a toda esta cidade, a todo o Estado.

Nobres, plebeus, eclesiásticos, seculares, ricos, pobres,/ vinde, vinde, deponde de fato próprio: que inu-/ meráveis vezes não fostes objetos da magnificência/ e generosidade de S. Exa. Falai também Santos/ Templos, que vezes se não viram sobre os vossos ado-/ ráveis

altares vítimas e ofertas oferecidas por esta/ generosa mão. Ministros do mais respeitável sacri-/ fício, que vezes não oferecestes ao grande Deus hós-/ tias imaculadas pela intenção dirigida por este/ generoso Espírito? Casas dedicadas por profissão/ ao retiro, ao silêncio, à penitência e ao exercício das/ virtudes no grau da perfeição, que socorro, que vene-/ ração não experimentastes deste generoso coração?/ Famílias indigentes, vinde, aclamai o trinfo da/ morte, da dissolução e talvez de outros lamentáveis/ [princípios?], de que vos livrou a generosa mão de S./ Exa. Falai vós. Mas nem todos po-/ deis falar, porque a liberalidade de S. Exa. que so-/ mente premeditara o fim desta virtude, não era/ mundada e vaidosa, mas sim pura e evangélica./ Falai vós, aqueles que empregados no serviço do [fl.6v.] Rei tantas vezes experimentastes a generosida-/ de de S. Exa. para vos por hábeis para melhor vos empregar ao mesmo Real Serviço. Falemos/ finalmente todos, [ilegível] melhor seja o mudo silêncio/ a [expressão?] [ilegível] mais eloquente.

Ilmo. e Exmo. Sr., estes e outros relevan-/ tes motivos foram sempre neste Estado [ilegível] a/ memória de V. Exa., e avivarão eternamente a sau-/ dade dos seus moradores para a pessoa de V. Exa./ Eles ficam deprecando as mais [ilegível] pela/ prosperidade de V. Exa., que ele queira conduzi-lo/ feliz ao pátrio berço, e aí contente, na Real/ lembrança, ser da pátria digno ornamento.

[fl. 7] Notas

(1) O Sr. João Pereira Caldas é filho de/ Gonçalo Pereira Lobato, Brigadeiro, que foi no/ Pará, e Governador da Capitania do Maranhão, a-/ onde faleceu. O seu solar é a casa de [ilegível], que/ fica próxima à vila de Monção, na província do Minho.

(2) O Sr. João Pereira Caldas achava-se no Rio Ne-/ gro [ilegível] o General do Pará, por causa da diligência/ dos limites entre Portugal e Espanha. E desta/ capitania foi à do Maranhão a visitar seu pai, que/ nela era governador. A viagem é de mais de 400/ léguas e perigosíssima.

(3) Assim se expressa na Gazeta Italiana de Lugano,/ [ano?] de 1762.

(4) Este regimento é o da Cavalaria Ligeira da Praça/ de Chaves. Na mesma praça era Coronel de Infanta-/ ria seu irmão, Gonçalo Pereira.

(5) É a praça de Macapá, junto à vila de mesmo/ nome, na margem setentrional da foz do rio Ama-/ zonas. Esta praça é a melhor na construção do Es-/ tado do Pará. Tem porém custado extraordinários/ recursos e padece a sua conservação por causa do em-/ bate das [águas?]. Galluzi, engenheiro italiano, foi o/ seu autor.

(6) O Palácio da Residência do Governo é um mag-/ nífico edifício, de quatro faces. O Hospital Real/ é de igual magnificência e comodidade. Além/ destas duas obras, principiou o Sr. Fernando da Cos-/ ta a fortificação do forte da cidade, que não acabou./ Concorreu para a capela de S. João e a para a Igreja de Sta. Ana.

[fl.7v.]

(7) O Pará se via em extrema [necessidade?] de carnes./ Foi [manchado ± 2 linhas]

(8) [manchado] habitar em/ uma vila [novamente?] edificada na margem do rio/ Mutuacá. Este rio deságua na ribeira setentrional/ do Amazonas, [ilegível] léguas distante da sua foz./ Antes de partirem para

o seu desterro, por ainda se/ não achar edificada a vila, se dilataram no [Pará?], re-/ cebendo mantimento da Fazenda Real, mas da qua-/ lidade do que se dá aos filhos espúrios. Este infeliz po-/ vo veio para o Pará no ano de 1762, e ainda se/ não acham todos as famílias na vila.

(9) Entre a barra do Pará e a boca do rio Amazonas/ intercede a famosa Ilha do Marajó, ou Joanes.

É/ esta ilha cheia de largas campinas aonde se estebele-/ ceram inumeráveis e longas fazendas de gado va-/ cum e cavalar. Os mercedários, carmelitas e jesuí-/ tas possuíam as melhores. Nas destes últimos já se não/ podia contar o gado. Depois da [ilegível] dos je-/suítas, mandou El Rei garantir as fazendas por/ vários moradores do Pará. Estes como cousa que lhe/ não custara muito, entraram a desfrutá-la assáz des-/ trutivamente, porque rendiam para os açougues as/ mesmas vacas pejadas, o que concorreu para a falta/ de carne que experimentou o Pará. O Sr. Fernando/ da Costa atulhou esta destruição, mandando publi-/ car um [laudo?] para que se não matassem vacas/ no açougue, ainda que não estivessem pejadas./ Em poucos anos, como eu observei, se foi restituin-/ do a abundância.

(10) A capitania do Piauí, pertencente ao Estado do Pará, corre entre a capitania do Maranhão/ [fl.8] e a de Pernambuco. A sua riqueza consiste em ga-/ dos. Anualmente, descem aos [portos de mar?]/ desta capitania inumeráveis boiadas, ali se ma-/ tam e reduzem a carnes secas; e são transportadas em/ [ilegível] para Pernambuco, Bahia e Rio de Ja-/ neiro. Na falta que experimentou o Pará, pro-/ videnciou o Sr. Fernando da Costa a vinda das car-/ nes para esta cidade, o que lhe sucedeu, como desejava.

(11) A capitania do Pará se não comunicava por/ mar com as mais províncias do Brasil, porque/ se julgava impraticável a navegação, em torna/ viagem para o sul. Eis aqui o que diz um his-/ toriador do Brasil "...De um grau austral,/ saindo do Grão Pará para o sul, nenhuma em-/ barcação redonda pode navegar as costas das seis pro-/ víncias, Maranhão, Ceará, Rio Grande, Paraíba,/ Itamaracá e Pernambuco, por correrem violentas as/ águas pela costa abaixo no Oeste, e cursarem por ela/ impetuosos os ventos suestes e lés-suestes, causa pela/ qual do Grão-Pará se vão os navios fazendo na vol-/ ta do Norte até a altura de dezoito e vinte graus/ de Latitude" [] Sebastião da Rocha Pita, na sua/ História da América Portuguesa, livro 4., §2º.

Oração congratulatória, recitada pelo procurador da Câmara da Cidade do Pará, Francisco do Amaral Coutinho, no dia da posse do Bispo Frei Caetano Brandão. Belém, 1 de novembro de 1781. Fonte: <https://redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/282928>

[fl.1] A profunda dor, que nos causou a inesperada perda de um prelado, tão/ estimável pelas suas qualidades, como digno de nossa saudade pela/ sua benevolência, está hoje inteiramente relevada pela dignação/ com que a Augusta e Soberana Rainha Nossa Senhora nos providenciou/ mandando- nos, na respeitável pessoa de V. Exa., um socorro, que cica-/ trizasse a nossa dor e que subministrasse um remédio o mais pron-/ to à nossa perda.

Reconhecido o zelo incomparável, com que S. Majestade vigia sobre/ esta porção do seu vasto Império, nos vemos ainda obrigados a re-/ conhecer um título particular da Sua Providência sobre nós, pe-/ la eleição que faz de V. Exa., a quem os nossos desejos, seguindo a voz da/ fama e do merecimento, se tinham já antecipado a oferecer o tro-/ no episcopal desta diocese.

Educado nas leis de uma religião, *que conta os seus progres-/* sos pelas ações de seus ilustres filhos, V. Exa. tem acrescenta-/ do a sua glória pelo exemplo das virtudes, com *q ue* a enriqueceu,/ pelas luzes da sabedoria, com *que* fecundou tantos engenhos, quan-/ tos tiveram a felicidade de receber das doutrinas de V. Exa. uma/ nova e mais estimável espécie de criação: a sabedoria e a vir-/ tude, *que* constituem a grande alma de V. Exa., são os sólidos/ fundamentos, *que* preveniram os [ilegível] do público, *que* fazendo-o/ digno do Ministério Sagrado, a *que* vemos elevado, fazem ao/ mesmo tempo a esperança e [ampliação?] da nossa piedade.

Sim, Senhor, um dos grandes benefícios, e mais sinala-/ dos, *que* Deus costuma fazer na Sua misericórdia aos povos, é dar-/ lhes prelados sábios e virtuosos, *que* saibam conciliar o cristão e/ o homem público; *que* façam reinar a concórdia entre Moisés e/ Arão, de cuja união resulta a harmonia da Religião e da Soci-/ edade; pastores zelosos, *que* apascentam com caridade o seu re-/ banho; pais caritativos, *que* saibam reduzir a brasa ainda cálida/ de seus filhos; Pontífices, finalmente, *que* saibam compadecer-se/ das enfermidades de seu povo e *que* tenham prudência e discernimento,/ para [fl1.v] para [arrancar?], para [plantar?], *para* destruir o vício e edificar/ a Virtude.

Graças ao Céu! Nós reconhecemos em V. Exa. estas/ grandes qualidades, com *que* a Providência se antecipou a for-/ mar a V. Exa. para o Episcopado: um espírito de retidão/ e de força, *que* já de longe faz tremer o vício e animar a virtu-/ de; uma vastidão de conhecimento, a *que* se não poderão esconder/ os artifícios e as dissimulações do coração humano; um gê-/nio elevado sobretudo, a *que* a Razão e a justiça não [ilegível] [pesa-/ do?] na balança da imparcialidade; um coração capaz de re-/ colher em si as necessidades e toda a indigência do seu rebanho;/ uma claridade disposta a tomar as diferentes formas, a *que*/ a obrigarão

os diversos estados e as situações diferentes/ do seu povo; finalmente, um caráter de bondade, de be-/ nevolência, de amor, de zelo e de paternidade, que faz re-/ nascer em V. Exa. a modéstia, a santidade, que formavam os/ grandes e honoráveis Bispos da santa antiguidade.

Persuadidos de todas as tais virtudes, que constituem a/ V. Exa. herdeiro tanto da dignidade, como do espírito/ dos apóstolos, nós nos felicitamos de ter em V. Exa. mo-/ delo mais perfeito das nossas ações, o protetor, o a-/ silo, o recurso de todo este Estado, q ue se rende aos pés/ de V. Exa. para merecer, por meio da sua benção pastoral,/ a efusão das graças celestiais e das misericórdias e-/ ternas.

Receba o céu os nossos votos, e os nossos [ilegível]/ desejos substituam o merecimento q ue nos falta, para [ilegível]-/ mos [sobre?] V. Exa. a conservação [desta?] vida pre-/ ciosa, da qual depende a felicidade do Estado,/ a nossa e o progresso da Igreja.

PARTE III – POESIA

OFÍCIO do [Governador e Capitão General do Estado do Maranhão e Pará], Francisco Xavier de Mendonça e Furtado, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre as ordens que enviou ao governador da capitania do Maranhão, [Gonçalo Pereira Lobato e Sousa], e as palavras de estímulo endereçadas pela criação dos lugares de São José do Ribamar e da vila de Viana, anteriormente denominadas Aldeias de São José e de Maracú. Anexo: Poema. 13 de janeiro de 1759. AHU-ACL-N-Para No. Catálogo 4016. AHU-ACL-CU-013-Cx. 44, D. 4016. Disponível em: <https://resgate.bn.gov.br/docreader/docmulti.aspx?bib=resgate>.

[fl. 1]

Ilmo. e Exmo. Sr.

Ao Governador do Mara-/ nhão mandarei, no Real Nome de S. Majestade, louvar o acerto/ e zelo com que se houve na fundação do lugar de S. José/ de Ribamar e da Vila de Viana, que antigamente eram/ aldeias de S. José e de Maracu.

Igualmente, lhe participarei as ordens conti-/ das em um dos avisos de V. Exa., do 1º. de agosto do a-/ no próximo passado, respectivas ao curral chamado de/ N. Sra., pertencente à Vila de Viana, tudo na forma/ que S. Majestade me ordena. Deus guarde a V. Exa./, muitos anos. Pará, 13 de fevereiro de 1759.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado

[Sr.?] Tomé Joaquim da/ Costa Corte Real

[fl. 2]

[fl. 3]

SONORO JÚBILO / Que/ Com a chegada/ Do/ Ilmo. e Exmo. Senhor/
Manoel Bernardo de Melo/ De Castro/ Governador e Capitão General/
Desse Estado/ Maranhão e Piauí/ Oferece/ Ao mesmo Senhor/ Esta
Cidade/ De N. Sra. de Belém do Grão Pará/ Nas seguintes/ OITAVAS

Que venturosa lei ocupa a terra!
Novamente tornada vasto império!
Quando tão gloriosa agora encerra
O Astro mais feliz neste Hemisfério!
Com que júbilo alegre hoje desterra
Ao perverso desse antigo ministério!
Não seria tão alta a Sua glória,
Se do passado não fosse a memória.

[fl. 4]

Mas que novo Planeta vai ornando
de délfico esplendor este horizonte
cuj a esfera brilhante vai girando
mais feliz que o Soberbo Faetonte!
E como o áureo Carro vai rodando
elevado por um e outro Etonte,
entre as Luzes, que arrasta decoroso,
entre os Astros, que influi majestoso!

Os polos de fulgores guarnecidos
se transformam por tão ilustre essência
nos claros simulacros, que excedidos
não encontram razão de congruência!
Quantos troféus pendentes abatidos
o vago monstro arroja na iminência,
atroando o Clarim mais sublimado
os âmbitos rotundos deste Estado!

Convosco falo: altiva, ilustre rama
 desse tronco imortal, que despendendo
 áureos pimpolhos nele mais se inflama
 o esplendor, que veio florescendo.
 Convosco falo, quem, de augusta fama,
 cópias ornando; originais enchendo,
 não só os igualais, mas desmentidos
 os vedes na glória de excedidos.

[fl. 5]

Convosco falo: Assombro Majestoso,
 Dos Castros e dos Melos Timbre Raro,
 E de outros brasões, que o ser glorioso
 Influem nesse Espirito Preclaro.
 Convosco falo: quando venturoso
 Dominais este Estado sempre claro,
 Transformando por mais alta influência
 Em rogo o mando, em gosto a obediência!

Agora que entre vivas repetidos
 Possuímos o bem mais suspirado
 De quantos se fizeram conhecidos
 Neste Império feliz, ditoso Estado;
 Dos clamores, das ânsias, dos gemidos,
 Já têm os nossos peitos descansado,
 Transmutando em suaves alegrias
 Do vosso apartamento as tiranias.

Em fúnebre pesar toda a cidade
 Na vossa dura ausência residia,

No campo até faltava a amenidade
 Porque as vossas plantas não sentia.
 Sem vós, na sujeição, a soledade
 Em cada um de nós se enternecia,
 No doce jugo a obediência atada
 Em vós só pode estar bem colocada.

[fl. 6]

Suave ainda agora o pensamento,
 Nas míseras ideias retratando,
 O ardor do feliz contentamento
 Vai com a vossa vinda recobrando,
 Esta nobre Cidade, Eterno Assento,
 Desse Sacro Respeito venerando,
 Como alegre se vê! e satisfeita
 Só pode estar, estando a vós sujeita.

Nós, enfim, que de Vós favorecidos
 A cada passo somos com grandeza,
 Se com a vossa ausência oprimidos,
 Alegres hoje, sim, por natureza,
 Já nos veremos todos socorridos
 Com piedade, amor e com riqueza,
 Porque temos em vós herói Preclaro,
 um nume tutelar, o pátrio amparo.

Ó quanto bem, ó quanta glória espera
 Ao grato auspício da assistência rara
 Desta nobre Cidade a ilustre esfera,
 Que o Astro de [Galveaz?] tanto aclara!
 Já vejo a seu coturno a cerviz fera
 Do sucesso infeliz, da sorte avara,
 Consagrando-lhe em ara peregrina
 O móvel inconstante, a fúria indigna.

[fl. 7]

Quando melhor se viu de alta prudência
 O nobre efeito dimanar fecundo
 Que quando sua pródiga afluência
 Manar de vosso peito adverte o mundo?
 Quando a imagem feliz da Obediência
 Mais o respeito despertou profundo
 Que quando em vossa régia suavidade
 Se viu autorizada a dignidade!

Diga a esta Cidade, que gloriosa
 Companhia ilustre da mais rara ideia,
 De ser de vosso acerto área espaçosa,
 se ufaniza, se jacta, se glorieia
 Dos empregos o diga a majestosa
 Ciente direção, com que de Astreia
 Em equilíbrio pondo o peso certo
 Em vós se vê o espírito do acerto.

Mas *que!* Menos o pasmo hoje advertira
 Em quem reverdecendo da ciência
 Do militar ardor clara respira
 De Briso a suavíssima afluência!
 Em quem entre os assombros, com *que* admira
 Tanto brilha em mais nobre congruência
 Que entre os laços da Erudição mais rara
 à inteireza se une a Alma Preclara!

[fl. 8]

Quem pode contemplar-vos, sem que admire
 Um exemplar de mais Rara virtude!
 Quem vos pode admirar, sem que respire
 em assombros, de que lições estude!
 Por mais que o Délio Nume esferas gire,
 Por mais *que* o tempo as inconstâncias mude,
 Jamais ver-vos pod'rá, sem que a nobreza
 Em vós inculque a estátua da firmeza.

Serenamente, em vosso rosto apura
 Invisível, caráter dominante
 Porção de Régio alento, que assegura
 De alma gentil espírito brilhante.
 De uma tranquilidade ativa e pura
 É argumento o plácido semblante,
 Com que autorizando a heroicidade
 Pisais a torpe imagem da vaidade.

Mas quão inutilmente se arrebatava
 Da tosca ideia o voo reverente
 em vossos elogios! Pois desata
 De Hipocrene a sublime alta corrente
 Quanto mais o desejo agora trata
 Da alegria imortal, do culto ingente,
 Bebendo confusões, desmaia o alento,
 Suspensa a lira, pasma o pensamento.

[fl. 9]

Vivei, pois, sem que a Parca o golpe horrendo
 Da curva foice vá descarregando,
 Pois Láquesis, que o estame vai tecendo,
 Para as ruínas do tempo o está dourando.
 Vivei, enfim, enquanto assaz correndo
 O alado Nume sempre venerando
 Faz que vagueis as Regiões de Eólo
 Faz que gireis de um a outro polo.

DÉCIMAS de Anacleto Saraiva [registradas pelo Juiz Ouvidor da Vila de Cametá]. 29 de agosto de 1769. Ref.: BRPAAPEP.SC.CDG.CO0072.0265-0270.

[fl. 1]

O portador desta é o escrivão das varas Sebastião/ Amaro de Freitas, o qual vai encarregado a en-/ tregar a sumaúma, que V. Exa. me recomendou, e é/ a que constar da relação junta, que com as ma-/ iores diligências, que fiz por ela não pude conse-/ guir mais da que remeto, por não ser este o tem-/ po em que se costuma fabricar este gênero; e fi-/co na diligência de mais alguma.

Tenho notícias, de que na frota passada leva-/ ra Manoel Lopes Torres desta vila para essa/ cidade 50 arrobas para a vender, e que por lhe não achar/ venda a deixara entregue ao comendador do Con-/ vento das Mercês, aonde medirem ainda [existe?].

Sr., o demasiado desaforo com que nesta vila/ vive um Anacleto Saraiva, moço solteiro, filho/ de João Saraiva da Silva, na desinquietação de/ alguns moradores da mesma e ao presente vem/ me perturbado. Do dito, me obriga a por na presença de/ V. Exa. o seguinte, para que à vista de tudo se digne/ a prover de remédio com o seu Paternal amparo,/ além das muitas, que, por não ser oportuno, os não/ explano, porém seja-me lícito tão somente/ o expor a V. Exa., que sendo Manoel de Souza/ Coelho pessoa distinta e da governança desta dita/ vila, o trouxe este sujeito por causa de uma/ índia da obrigação do dito Souza tão vexado à-/ quele, com tantas ameaças de ofensas, que ele/ não era usado de noite nem de chegar a sua/ porta, o qual por ser homem de bem se retira-/ va das ocasiões a que o precipitava. Sucedendo/ o mesmo com o Pe. Salvador Correa que recolhendo/ este ao [seu?] engenho para lhe ler os exorcismos [fl. 1v.] sobre uma, que o tal [ilegível] sobre uma quei-/ xa,

que o tal padecia, também por causa de uma/ mulata com quem logo se concubinou fez tan-/ ta desfeita àquele homem sacerdote, que/ são inumeráveis. E presentem ente comigo,/ porquanto indo eu proximamente a essa cidade à or-/ dem de V. Exa. e ficando uma criada minha nes-/ ta vila, por guarda de casa, se introduziu o tal/ sujeito com ela em tanta forma, que em minha/ ausência se assenhorou de minha casa, fazendo/ nela, com a tal, os desaforos que quis, e recolhendo-/ me eu e querendo por algum modo evitar esta/ ofensa, de que tendo o tal notícias e se valeu/ do vigário desta vila, persuadindo-o que a tiras-/ se de minha casa e dela fizesse depósito, só a/ fim de a ter de mão, o que não conseguiu pelo dito/ vigário o dissuadir, que o não podia fazer, pelo que/ logo se valeu de a induzir a que fugisse e fosse/ fazer uma queixa de mim ao dito vigário, insinu-/ ando-lhe o modo por que só assim poderia ser de-/ positada, o que a dita criada logo consentiu/ e, seguindo aquela indução, se foi refugiar/ em casa do dito vigário. Reconduzida pelo mes-/ mo sujeito, aonde o dito Pe. logo mandou noti-/ ficar doze testemunhas para atestarem o/ que a dita criada pela dita indução de mim di-/ zia, como com efeito [apaixonadamente?] assim/ [?] sem [pudor?], para [isso?] a menos ser/ eu ouvido e a fez depositar em casa de/ Antonio [?] debaixo da [voz?] e nome de V. Exa./ ficando eu por esta publicidade com o meu [fl. 2] crédito e honra perdido de semelhante/ procedimento. Estando a dita minha criada lá/ naquele depósito, e procurando eu de por al-/ gum modo a restituição do meu crédito, lhe so-/ licitei um casamento com um homem branco com/ o qual se acha denunciando para se casarem e sem/ embargo disto segue o tal Anacleto ainda se/ atreveu a mandar-lhe as décimas inclusas, que com/ pejo as ponho na presença de V. Exa., porém faço/ por certificar a minha verdade, como é o que acima/ digo, que sendo preciso o atestarei com as ocula-/ res testemunhas declaradas [ilegível] Ana Sabina Francisca

Pereira de Sousa, Luís Antônio Romaria Serrão, D. Catarina Correa do Espírito Sto., Alexandre Alves Guima-/ rães, José de Assunção. O que [ilegível], Senhor, ao meu/ ver, do dito depósito, tal estado não [tomara?] por a-/ quela perturbação o que só se efetuará por e-/ mitindo V. Exa. seja recolhida à casa de donde/ indevidamente foi tirada e dela toman-/ do o dito estado e seguir o foro de seu marido.

É o que se me oferece dizer a V. Exa., que como Sr. mandará o que for servido. Deus a V. Exa. guarde por muitos anos. Cametá, 29/ de agosto de 1769.

De V. Exa.,

Humilde [Súdito?] [ilegível]

Fre. De Souza [ilegível] [fl. 2v.]

Do Juiz Ouvidor de Cametá, de 29 de agosto de 1769

[fl. 3]

Décima

Deus do amor mais pintado

Pinta-se cego e menino,

que por ser rapaz traquino

obra mal considerado

nu e desinteressado,

Sendo Rei de tanta esfera

Ai, tirana, quem te pudera

escapar do teu rigor

porque levo deste amor

quem amar não considera

// - // fim // - //

Décima

Se queres meu bem saber
de meu triste coração,
repara com atenção
no seu modo de viver:
contínuo no padecer,
no lamentar amoroso
de te lograr desejoso,
de seu prazer homicida –
Aí está toda a vida
de um coração queixoso
// – // fim // – //

Mote

Amor quem te conhecera
com tão grande tirania

Glosa

1º. Fino, peno, [desadorno?]
Morro, acabo e desespero
cada vez que considero
que já sem remédio choro.
Porém, quanto me demoro
contra Cupido, dissera
que antes ele não nascera
falso, cruel, desumano,
pois dele, digo, tiraria
Amor quem te conhecera.

20. Basta já tanto matar-me
com tão penoso rigor!
Considera no meu amor,
pois muito tens que pagar-me.
Mas isto já é cansar-me
com esta néscia porfia,
que eu bem posso e podia
viver já desenganado,
sabendo me querer deixar
com tão grande tirania.
// - // - // - //

Mote

Um beijo que gosto tem

Glosa

Deixa-me que nesses teus braços
se anima minha esperança,
que não pode haver mudança
em tão apertados laços.
Meu coração em pedaços
por teu respeito assim trago.
Dá-me um abraço doce, bem
apertado, chega-te a mim,
que quero saber de ti
um beijo que gosto tem.

// - // - // - //

[fl. 3v.]

Amor firme

*

Aí vos mando umas décimas
e uns motes glosados
para veres como trago a vida
ausente do teu lindo agrado.

Décima

1ª. Viver um amor ausente
não sei *que* possa ter gosto,
pois é certo *que* o Sol posto
deixa o tempo descontente,
quanto mais *que* de presente
vivo tão agonizado,
que já de penalizado
digo comigo somente:
morre, acaba já, cuidado,
Olha *que* o amor tem dente.

// - // - // - //

2ª.

Não sei como trago a vida
vivendo ausente de ti,
sofrendo o que padeci
no rigor da despedida.
Por esta pena atrevida,
te quero dar a saber
que já não posso só ver

os golpes de estar ausente,
pois vivo continuamente
saudosos e sem prazer.

// - // - // - // - //

3ª. Tive singela afeição,
leal e firme amizade,
depois que te pus na crudade [sic],
malquero a quem bem me quer.
Quem outros cuidados tem
pode imaginar que seja
querer mal de pura inveja
a quem sabe querer bem.
Não me tinha amor ninguém
para obrigar meu querer,
que mal quero a quem bem me quer.

// - // - // - // - //

4ª. Sente comigo esta ausência.
Ficaremos consolados,
pois fomos ambos culpados
em amar com tal prudência,
que temos na Residência
sentença de não sei quando,
pois de contínuo chorando
padece quem tanto adora,
andaremos cada hora
eu sentindo e tu chorando.

// - // - // - // - //

Mote

“Ausente de um bem que adoro”

Glosa

Quem é causa de teu padecer
nunca soubera querer-te...
Para que agora não ver-te
me não chegasse acabar
neste excessivo pesar,
favor [ilegível] vos imploro
para ser eterno o choro
Co'a minha pena excessiva
já que a Sorte quer que eu viva
ausente de um bem que adoro.

PARTE IV - CARTAS

CARTA de José de Lima Henriques, ao Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão Fernando da Costa de Ataíde e Teive, com notícias de São José de Macapá. Fevereiro de 1767. Ref.: BRPAAPEP.SC.CDG.CO0076.0177.

[fl. 1]

Ilmo. e Exmo. Sr.

A maior felicidade que tenho nesta/ miserável vida é a certeza de que V. Exa. passa livre de/ moléstia. Nosso Senhor lhe conserve a vida espiritual e tempo-/ ralmente para amparo de todo este Estado, que tanto neces-/ sita da sua incomparável caridade.

Remeto a V. Exa. a conta dos pre-/ tos, dos [prontos?], doentes, mortos e fugidos e o que [preceberam?] o mês de dezembro. Não mando a conta de janeiro porque a-/ inda não veio a relação de Arapucu aonde se acham 3 [ilegível] / que morreram no hospital o mês passado, dois pretos, [um] angola,/ e outro mandinga.

Recebi 4 rolos de tabaco que o procu-/ rador Jeronimo Ribeiro me mandou para distribuir pelos ditos/ escravos. Não tive ainda notícia de quem é o novo/ procurador. É o que por hora posso dizer a V. Exa. a quem peço/ pelo amor de Deus, me perdoe o tosco desta expressão. O mesmo/ Sr. [Guarde?] a V. Exa. S. José de Macapá [ilegível] de fevereiro de 1767// De V. Exa.// o mais indigno [ilegível]// José de Lima [Henriques]

CARTA de Ana Maria Victória ao Governador e Capitão-General do Estado, Fernando da Costa de Ataíde e Teive, solicitando intervenção na questão da mão de obra em seu engenho. 30 de junho de 1769. Ref.: BRPAPEP.SC.CDG.CO0076.0294.

[fl.1] Ilmo. e Exmo. Sr.

Meu Sr., a muita humilde obediência os augustos/ pés de V. Exa. se prosta e excessiva sou no desejo de que V. Exa. desfru-/ te a mais vigorosa saúde, por dilatados anos; para o meu ampa-/ ro, não me é possível expressar a V. Exa. o que tenho padecido de-/pois que o meu marido foi para o Reino, mas, creio, conjecturara/ como passara sua família, em sua solitária fazenda, só,/ sem parentes, nem pessoa que, com algum cuidado, zela as mesmas/ perdas ou até os meus incômodos, uma pessoa do mais útil serviço/ da mesma fazenda me praticavam [sic] levaram, e uns índios que estavam/ por este rio, onde foi o mestre de açúcar, um caçador, um lambi-/queiro e sua mulher com dois filhos, uma inda [sic] e com esta falta/ tenho perdido um canavial, e estou pagando arrendamento [?] a Mara-/japonga como se eles me trabalhassem. Com moléstias tem/ Deus favorecido a minha casa e a mim que há três meses estou doente/ porém todas estas mortificações me são [danificado com rasgo] pois o Sr. assim/ é servido, mas com este incômodo q ue agora se me oferece não posso/ deixar de importunar a V. Exa.

Por ordem de V. Exa. se me conservam dois pescadores, os quais/ tinha do tempo que V. Exa. fez, a José Diogo, Diretor de Monsarás/ e um destes se chamava Inocência e por sua mulher e filhos e ter vindo ver aqui e se demorar um mês, o que algumas vezes fazia, disto/ lhe fez crime, o diretor Bartolomeu, que o mandou buscar pe-/lo principal e a mulher e os cinco filhos, em que o mais velhos tem 7/ anos, e logo me

mandou um índio velho em seu lugar, logo/ fez dele entrega o principal, inda que com pesar meu, por/ ser indo [sic] que a três anos me servia, bom pescador e bom [jacuma-/uba], e muito fiel, o irmão do dito me pediu muda, o qual mandei/ entregar o diretor, o qual em seu lugar me mandou um/ rapaz de 8 anos e cego de um olho que por estar incapaz de/ aparecer o não mando à presença de V. Ex., este incômo-/ do, Sr., é que me pôs na maior consternação, pois/ [fl. 1v] não tenho quem me pesque, nem tenho jacumaúba, nem/ proeiro para governar a canoa para a cidade, a minha pobre família /e filhos têm passado grande falta de sustento, eu para agora mandar/ a cidade mandei pedir um índio para proeiro que de jacumaúba vai servindo o velho. V. Exa. é meu pai, há de ter compaixão desta/ família a quem tanto tem favorecido e nos tem feito grande esmo-/ la de nos conservar este soldado em nossa companhia, que nos tem/ valido de muito que é o único branco que aqui temos e só Deus sabe/ o como ficamos cheias de susto e medo quando ele vai à cidade/ esta esmola Deus há de remunerar a V. Exa. com sua dilatada/ vida, por cuja peço, e rogo, a V. Exa. [ilegível], uma portaria para/ que o diretor me dê um índio suficiente para pescar e gover-/ nar a canoa para a cidade, no lugar do índio Evaristo; V. Exa. me/ faça esta esmola e me perdoe a incapacidade da escrita que a minha gran-/ de moléstia me não permite aplicação. Deus Guarde a preclaris-/sima pessoa de V. Exa. muitos anos, 30 de junho de 1769.

Ilmo. e Exmo. Sr., Fernando da Costa de Ataíde e Teive Beija:

as mãos de V. Exa. como sua mais hu-/ milde serve e reverente

Ana Maria Victória

CARTA de José de Lima Henriques, ao Governador e Capitão-General Francisco de Costa de Ataíde e Teive, requerendo uma rapariga indígena para lhe auxiliar no ensino aos meninos de S. José de Macapá e solicitando o envio de panos para roupas dos escravizados. 27 de dezembro de 1767. Ref.: BRPAAPEP.SC.CDGC00076.0239

[fl.1] Ilmo. e Exmo. Senhor

A saúde corporal em todo o tempo se deve es-/timar muito, e muito a devem desejar os fieis criados a seus a-/mos; eu sou o *que* a desejo a V. Exa. acompanhada de felizes festas e es-/pirituais consolações, suposto [ilegível] que os desejos dos pobres são/ condenados por interesseiros, creia- me, Senhor, *que* me há de pesar/ muito V. Exa. chamar-me importuno, porque o homem importu-/no tem-se por irmão do néscio. Ao negociante sofrido, calado/ e bem criado, folgam os senhores da esfera de V. Exa. ouvi-lo e res-/ponder-lhe, despachá-lo; e, pelo contrário, ao *que* se mostra ba-/ charel, intrometido, importuno, fecha-se-lhe a porta, atalha-se-/ lhe a prática, vira-se-lhe as costas, e ainda pela boca pequena/ se lhe diz, nunca tu me apareças.

Eu remeti a V. Exa. u-/ ma petição em que lhe pedi uma rapariga, por respeito de/ eu ensinar os meninos desta Povoação. E se aos meus anteces-/sores lhe [sic] era concedido um índio e os meninos pagando-lhe todos/ os meses, com mais razão, me parece, mereço eu uma/ rapariga, ensinando os ditos de graça, e com a caridade *que*/ V. Exa. pode saber. Espero, Sr., a *minha* *que* peço, porque necessito.

Participo a V. Exa. de *que* os pretos neces-/ sitam muito de camisas e calções, porque muitos andam no des-/cuido quase nus e estamos no inverno e a pedreira rompe-/ se muito, porque lá o seu trabalho é lidar com pedras, e se/ V. Exa. mandar, *que* seja, em pano, porque com os feitios se reme-/deiam algumas pessoas, pobres como eu *que* só Deus sabe o como/ tenho passado conforme e com tanto filho, porque não há farinha/ nem

com quem a comprar. Remeto a conta dos jornais que os pre-/tos venceram o mês de [ilegível]. É o que por ora [posso?] dizer a V. Exa./ a quem Deus guarde muitos anos. S. José de Macapá, 27 de Dezembro de 1767

De V. Exa. [manchado por líquido] o mais [manchado por líquido]

CARTA de Luiz Manoel de Neiva ao Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Fernando da Costa de Ataíde e Teive, requisitando promoção de posto. Maranhão, 30 de julho de 1766. REF.: BRPAPEP.SC.CDG.CO0076.013.

[fl. 1]

Ilmo. e Exmo. Sr.

Aos generoso pés de V. Exa. me humilho reverente/ buscando neles asilo para as muitas infelicidades confiando achar em/ V. Exa. porto seguro para me acolher e fugir das tempestades que contra/ mim conspiram nesta praça, onde vejo conseguirem uns o que/ por tempo outros não alcançam, sendo eu destes e mal visto, nada se/ me atende. Sempre pronto para as ocasiões de serviço, me falta o mere-/cimento para me adiantar, este o motivo de recorrer a V. Exa. na presente conjun-/ção, pedindo com os meus serviços a V. Exa. o posto de Ajudante [ilegível]/ de auxiliares, isto é, Exmo. Sr., sendo [criados?] com soldo, pois sem/ ele não posso passar com aquela decência que pede tal ocupação.

Esta [ilegível] que peço a V. Exa. em honra de Maria Santíssima e pelos merecimentos de [ilegível] Mando V. Exa. para 17/ anos de serviço que tenho neste estado, sem poder passar de sargento para/ diante, vindo de Portugal em cabo de esquadra como [se verá?] dos servi-/ços que a V. Exa. ofereço.

Com a maior reverência beijo os pés de V. Exa e humilde/ peço perdão a V. Exa. do atrevimento que tomo nesta rogativa, pois a quem hei/ de expedir se não a V. Exa. que como pai benigno confio há de [olhar] para/ a minha súplica; e como na terra me falta a proteção que a outros sobeja,/ busco a de V. Exa. por meio de Maria Santíssima e seu amado filho. Sejam es-/tes para V. Exa. os meus oradores e a eles peço [e o?] assistam a V. Exa. com/ saúde e graça nesta vida e na outra; deem a V. Exa. a bem aventurança/ eterna, onde espero ver a V. Exa., a que eu não cessarei de pedir à mesma Sra./ e a seu amado filho, como a V. Exa. todas as ocasiões de obedecer como o/ mais ínfimo súdito e que muito deseja a honra de menor criado de V. Exa. Deos g[uarde] a V. Exa. muitos annos. Maranhão, 30 de [julho?] de 1766

[ilegível] V. Exa.

Ilmo. e Exmo. Sr. Fernando José da Costa de Ataíde Teive

Reverente súdito e menor criado,

Luiz Manoel de Neiva

OFÍCIO do Sargento-Mor e Engenheiro Tomás Ruiz da Costa para o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar Tomé Joaquim da Costa Corte Real. Belém, 23 de novembro de 1757. Ref.: www.resgante.bn.gov.br

[fl. 1]

Ilmo. e Exmo. Sr.

Com todo o afeto e obrigação do mais humilde Súdito, devo procurar no-/ tícias da boa saúde de V. Exa., que o Senhor permita

perpetuar sempre felicíssima,/ com as felicidades de que a pessoa de V. Exa. é merecedora, como também este seu me-/ nor criado ter exercício na escravidão de V. Exa., que com todo o gosto me emprega-/ rei como desejo.

Meu Sr., a chegada a esta cidade foi em 10 de setembro, com 56 dias de/ viagem, livre já daqueles sustos e perigos que traz consigo a navegação do mar,/ live a fortuna de achar ao Sr. General assistido de boa saúde, com o incansável tra-/ balho, nas boas disposições deste vasto e dilatado império. Recebeu-me o dito Sr. tan-/ to a mim, como a meu camarada, com aquele afeto e cortejo com que costu-/ ma genuinamente honrar a todos os [ilegível] e, assim, como lhe beijei a mão, me fez/ a mercê de me destinar para a vila nova de São José do Macapá, para se fazer/ la' todas aquelas obras necessárias para o bom estabelecimento e defesa da/ mesma vila, por ser este um porto necessário de fortificação. Deus N. Sr. me aju-/ de e me dirija as ações, para que saiba satisfazer a obrigação do meu exercí-/ cio. Como V. Exa. sabe a brevidade da minha transmigração, pois nem tempo hou-/ ve de se poder lavar patentes, teve o Sr. General a clemência e bondade em virtu-/ de do aviso de nos mandar sentar praça nesta vedoria, vencendo de soldo vin-/ te e seis mil- réis por mês e os outros que requeresse por meu procurador a Sua Majestade/ na mesma forma em que veio despachado o Sargento mor Engenheiro Sebastião José/ da Silva, que agora vai para esta cidade, que como ele trouxe soldo dobra-/ do e nós ambos não somos de inferior condição, parece que não deixaremos/ de merecer do mesmo Sr. a mesma graça. Uma das grandes consolações/ que me acompanha é confiar no grande valimento de V. Exa. para o meu bom/ despacho, ainda que a minha pessoa, por indigna, não mereça o afeto e o am[fl. 2]paro de V. Exa., é muito bem constante a sua grande bondade, com que am-/ para e favorece aos pobres. Nesta certeza fico

constante em que V. Exa. se há/ de dignar de me favorecer com o seu grande patrocínio, para ter feliz/ sucesso no referido requerimento. Deus guarde a pessoa de V. Exa. por anos dilatados em seu sto. serviço. Belém do Grão-Pará, 23 de novem-/ bro de 1757.

Ilmo. e Exmo. Sr. Secretário de Estado Tomé Joaquim da Costa Corte Real De V. Exa.

O mais afetuoso súdito, e humilde [ilegível] Thomás Ruiz da Costa



A Editora Fi é especializada na editoração, publicação e divulgação de produção e pesquisa científica/acadêmica das ciências humanas, distribuída exclusivamente sob acesso aberto, com parceria das mais diversas instituições de ensino superior no Brasil e exterior, assim como monografias, dissertações, teses, tal como coletâneas de grupos de pesquisa e anais de eventos.

Conheça nosso catálogo e siga as nossas páginas nas principais redes sociais para acompanhar novos lançamentos e eventos.



www.editorafi.org
contato@editorafi.org

Neste estudo, apresentamos um panorama da produção letrada realizada no espaço do Grão-Pará setecentista, onde a retórica e a poética, navegando por entre os rios e percorrendo as densas florestas do sertão amazônico, forneceram o arcabouço de lugares-comuns para a representação do espaço e da sociedade da Amazônia colonial. Documentos administrativos, cartas, poemas e discursos constituíram um amplo e complexo sistema letrado, orientado ativamente para a reconfiguração do poder da Coroa na porção norte da América portuguesa na porção norte da América portuguesa. Buscava-se, sobretudo, rerepresentar o soberano e seus representantes (governadores, funcionários) como fonte única e legítima do poder a ser exercido na região, na esteira do qual se conquistariam o bem-estar econômico e social, minado pela ação "perniciosa" das ordens religiosas – em especial, dos clérigos da Companhia de Jesus, "tiranos" que usurparam o poder e o exerceram em benefício próprio, desestruturando o corpo social, trazendo injustiça e atraso para a colônia. Serão fundamentais para a lógica discursiva de então a ideia de progresso e equilíbrio aventada pelo Despotismo Esclarecido e o sentimento heroico de inspiração épica, como elemento qualificador da ação soberana, a ser exercida na conjugação do heroísmo, da racionalidade, da justiça e da benevolência.



editora **fi**.org

